



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA 2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS (MA)
-ANO 2020-
Processo Administrativo n.º 3401/2020

Aos 16 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 09:00h, sob a orientação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, iniciaram-se os trabalhos de Correição Ordinária, na modalidade telepresencial, na 2ª Vara do Trabalho de São Luís (MA), com fundamento no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 27, inciso II, do Regimento Interno deste órgão, no Ato Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e no Provimento CRTRT16 nº 01/2020, com a utilização da plataforma de videoconferência *Google Meet*. O Edital n.º 10/2020, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 1 de julho de 2020, tornou pública a Correição em referência, informando que esta se realizaria no período de 16 a 17/07/2020. Foram devidamente cientificados o Juízo da Vara do Trabalho, o Ministério Público do Trabalho e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Maranhão.

1. DA EQUIPE CORRECIONAL

NOME	CARGO
José Evandro de Souza	Desembargador Vice-Presidente e Corregedor
Valéria Morais Marques	Secretária da Corregedoria
David Tedson Mendonça Ferreira	Analista Judiciário – Tecnologia da Informação
Fábio Henrique Soares	Técnico Judiciário - Área Administrativa

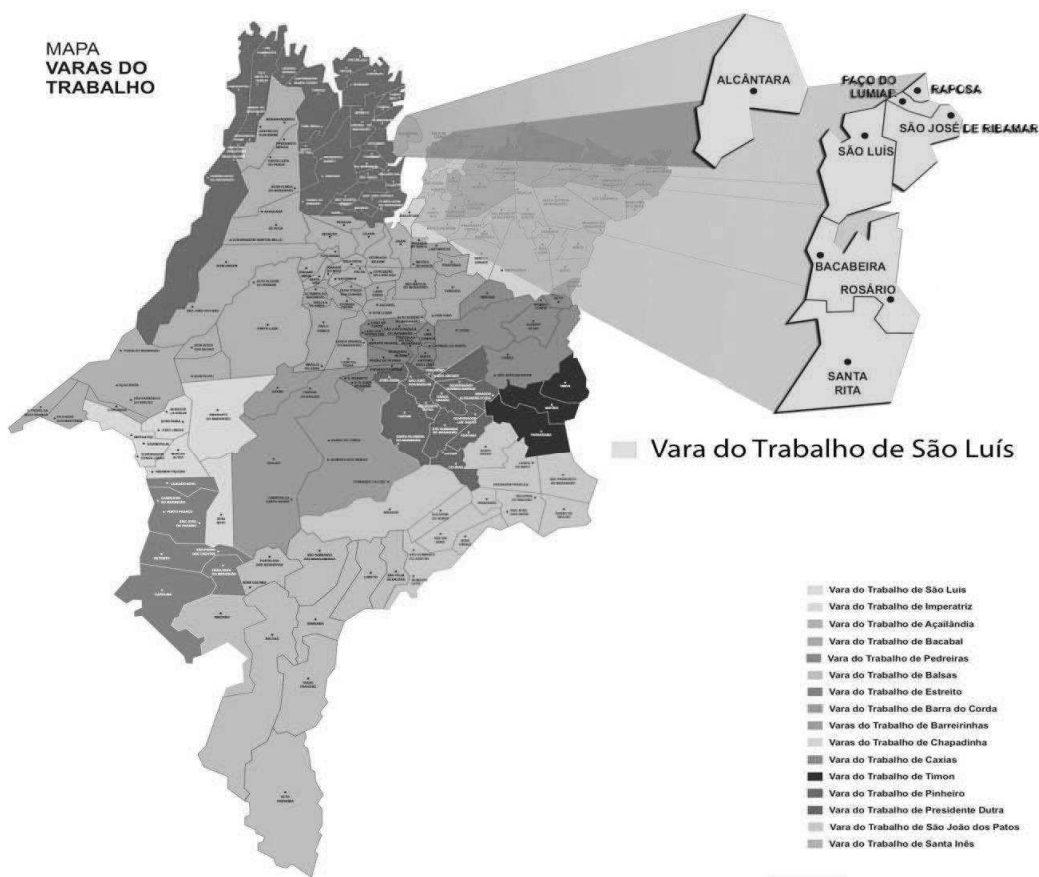
2. DO ÓRGÃO CORREICIONADO

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES	
Endereço	Situada nas dependências do Fórum Astolfo Serra, localizado à Avenida Senador Vitorino Freire, s/n.º, bairro Areinha, município de São Luís (MA), CEP 65030-901.
Telefone	(98) 2109-9524
Email	vt2slz@trt16.jus.br.
Lei de criação	Criada pela Lei n.º 6.563 de 19.07.1978
Data da última correição	10 a 11/11/2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2.1. Da Jurisdição



A jurisdição da Vara correccionada alcança os seguintes Municípios maranhenses:

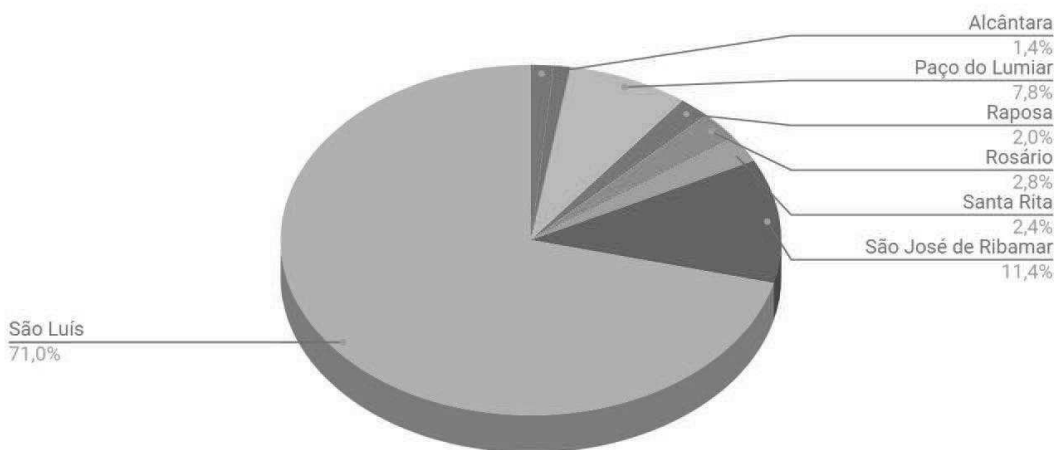
MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO ESTIMADA (2018)	POPULAÇÃO / SERVIDOR
Alcântara	22.083	2.453,67
Bacabeira	16.855	1.872,78
Paço do Lumiar	120.621	13.402,33
Raposa	30.337	3.370,78
Rosário	42.482	4.720,22
Santa Rita	37.404	4.156,00
São José de Ribamar	176.321	19.591,22
São Luís	1.094.667	121.629,67
TOTAL	1.540.770	171.196,67

fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

POPULAÇÃO ESTIMADA (2018)



3. DA METODOLOGIA DE TRABALHO

Os trabalhos correcionais obedeceram à seguinte metodologia: **análise dos relatórios** extraídos do Sistema e-Gestão (remessa 624), com dados atualizados até 31/05/2020; **verificação dos dados e rotinas da Vara do Trabalho pelo Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista da 1ª Instância (SAPT1), pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) e Igest; averiguação, in loco, de documentos, procedimentos e instalações físicas; coleta de informações prestadas pelo(a) Diretor(a) de Secretaria e demais servidores; verificação quanto ao cumprimento das recomendações e determinações exaradas na correição do ano pretérito, realizada no período de 10 a 11/11/2019, bem como o exame de processos físicos e eletrônicos, por amostragem, com especial atenção àqueles que eventualmente figuraram como objeto de denúncia ou pedidos de providências junto à Corregedoria e/ou Ouvidoria.**

4. DO CORPO FUNCIONAL DA VARA

4.1. Magistrado Titular

NOME		LOTAÇÃO NA UNIDADE		
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES		Desde 11/10/2005, Resolução Administrativa nº 132/2005		
AFASTAMENTOS DA JURISDIÇÃO DA VARA (fonte Sistema do RH)				
INÍCIO	FIM	MOTIVOS	DIAS CORRIDOS	TOTAL
01-07-2019	30-07-2019	Férias	30	90
06-11-2019	05-12-2019			
30-06-2020	19-07-2020			



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

14-05-2019	17-05-2019	11ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT 16ª - MEMORANDO EJUD Nº 115/2019	4	
14-10-2019	17-10-2019	12ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT 16 - MEMORANDO EJUD Nº 228/2019	4	
31-01-2019	01-02-2019	ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO DE 2019 E III REUNIÃO DE GESTORES DO TRT 16ª REGIÃO - PORTARIA GP Nº 113/2019	2	

DIAS ÚTEIS TRABALHADOS NA UNIDADE					
2019			2020 - Até 31.05.2020		
178 dias			44 dias		
Despachos / dia	Processos solucionados / dia (com exame de mérito)	Processos solucionados / dia (sem exame de mérito)	Despachos / dia	Processos solucionados / dia (com exame de mérito)	Processos solucionados / dia (sem exame de mérito)
4,60	1,33	1,22	7,91	2,30	0,48

4.2. Magistrada Substituta Fixa

NOME		LOTAÇÃO NA UNIDADE			
MÁRCIA CORRÊA BACELAR	SUELY MORAES	Desde 1º/08/2014, Portaria GP Nº 753/2014			
AFASTAMENTOS DA JURISDIÇÃO DA VARA (fonte Sistema do RH)					
INÍCIO	FIM	MOTIVOS	DIAS CORRIDOS	TOTAL	
4-2-2019	16-2-2019	Férias	13	122	
07-10-2019	05-11-2019		30		
13-4-2020	12-5-2020		30		
19-04-2019	13-05-2019		25		
24-6-2019	28-6-2019		5		
14-05-2019	17-05-2019	11ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT 16ª - MEMORANDO EJUD Nº 115/2019	4		
17-02-2020	19-02-2020	- DESPACHO DA PRESIDÊNCIA	3		
16-06-2019	20-06-2019	59º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DO TRABALHO - PORTARIA EJUD16 96 E 115/2019	5		
31-01-2019	01-02-2019	ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO DE 2019 E III REUNIÃO DE GESTORES DO TRT 16ª REGIÃO - PORTARIA GP Nº 113/2019	2		
26-08-2019	30-08-2019	5ª VARA DO TRABALHO - PORTARIA GP 587/2019	5		

DIAS ÚTEIS TRABALHADOS NA UNIDADE					
2019			2020 - Até 31.05.2020		
168 dias			38 dias		
Despachos / dia	Processos solucionados / dia (com exame de mérito)	Processos solucionados / dia (sem exame de mérito)	Despachos / dia	Processos solucionados / dia (com exame de mérito)	Processos solucionados / dia (sem exame de mérito)
14,37	2,49	0,27	42,00	2,26	1,74



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

4.3. Magistrado Substituto Fixo

NOME		LOTAÇÃO NA UNIDADE		
SERGEI BECKER		Desde 27/03/2017, Portaria GP Nº 286/2017		
AFASTAMENTOS DA JURISDIÇÃO DA VARA (fonte Sistema do RH)				
INÍCIO	FIM	MOTIVOS	DIAS CORRIDOS	TOTAL
01-06-2020	30-06-2020	Férias	30	105
05-09-2019	04-10-2019		30	
07-03-2019	05-04-2019		30	
14-05-2019	17-05-2019	11ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT 16ª - MEMORANDO EJUD Nº 115/2019	4	
14-10-2019	17-10-2019	12ª SEMANA DE FORMAÇÃO DOS MAGISTRADOS TRT 16 - MEMORANDO EJUD Nº 228/2019	4	
31-01-2019	01-02-2019	ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO DE 2019 E III REUNIÃO DE GESTORES DO TRT 16ª REGIÃO - PORTARIA GP Nº 113/2019	2	
12-02-2019	12-02-2019	7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS, ATUANDO NOS PROCESSOS DA PAUTA E SUSPEIÇÃO - PORTARIA GP Nº 132/2019	1	
13-12-2019	13-12-2019	1º VARA DO TRABALHO - PORTARIA GP Nº 899/2019	1	
20-08-2019	20-08-2019	7ª VT DE SÃO LUIS - PORTARIA GP Nº 625/2019	1	
25-02-2019	26-02-2019	5ª VARA DO TRABALHO - PORTARIA GP Nº 117/2019	2	

DIAS ÚTEIS TRABALHADOS NA UNIDADE					
2019			2020 - Até 31.05.2020		
179 dias			44 dias		
Despachos / dia	Processos solucionados / dia (com exame de mérito)	Processos solucionados / dia (sem exame de mérito)	Despachos / dia	Processos solucionados / dia (com exame de mérito)	Processos solucionados / dia (sem exame de mérito)
4,44	2,45	0,42	15,09	2,48	0,66

4.4. Assiduidade e Residência na sede da Vara

Conforme determina o art. 17 c/c art. 26, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, os magistrados são assíduos, comparecendo regularmente à Unidade e mantém residência na cidade sede da Vara.

A Vara informou que todos os juízes têm frequência regular, com presença ordinária no Fórum, excetuado apenas o período especial de isolamento decorrente da Pandemia, que segue a disciplina e atos do TRT, CSJT e CNJ e que não há rodízio entre os juízes.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Neste tópico é necessário observar que a designação de dois ou mais juizes para a mesma vara, não se presta para adoção de rodízios, mas para o trabalho em conjunto, somado.

4.5. Dos servidores

A relação nominal dos servidores da Vara, com os respectivos cargos, formação profissional e funções comissionadas, é a seguinte:

SERVIDORES				
Nome	Cargo	Função	Escolaridade	Atividade principal
Ubiratan do Pindaré A. Sousa	Diretor de Secretaria	CJ-3	Superior completo	Gestão, planejamento, direção, atendimento, supervisão, avaliação, controle
Lucira de Sales Fortes	Analista Judiciário e Substituta do Diretor	FC-5	Superior completo	Atividade polivalente nos dígitos finais 5 e 6
Paulo Sérgio Valle de Andrade	Técnico Judiciário	-	Superior completo	Atividade polivalente no dígito final 9
Jefferson Ricardo Coelho Costa	Técnico Judiciário	FC-4	Superior completo	Chefe de audiência e Atividade polivalente no dígito final 7
Marina de Araújo e Albuquerque	Técnico Judiciário	FC-4	Superior completo	Atividade polivalente nos dígitos finais 2, 3 e 4
Petrus Mello Ferraz e Silva	Técnico Judiciário	-	Superior completo	Atividade polivalente nos dígitos finais 0 e 1
Andrea dos Reis Santos	Analista Judiciário	-	Superior completo	Contadora auxiliar e Atividade polivalente no dígito final 8
Julio Cesar Melo e Silva	Técnico Judiciário	FC-4	Superior completo	Contador - liquidação e elaboração de parecer técnico
José Adolfo de Jesus Dias dos Santos	Técnico Judiciário	FC-4	Superior completo	Conciliador - CEJUSC
Fábio Henrique Moreira dos Santos	Técnico Judiciário	FC-4	Superior completo	Minuta de sentenças, decisões e despachos
Delano Nunes Almeida	Analista Judiciário	FC-4	Superior completo	Minuta de sentenças, decisões, despachos e elaboração de informações face a MS e à Reclamações Constitucionais
Alexsandro de Castro Castelo Branco	Técnico Judiciário	FC-4	Superior completo	Minuta de sentenças, decisões e despachos

Indagado sobre a produtividade dos assessores, o Diretor de Secretaria disse que: “Sim, existe controle nas atividades exercidas pelos assessores, e suas atribuições têm caráter assistencial na elaboração de minutas de sentenças e na redação de despachos e de decisões mais complexas, além do controle quantitativo, com metas estabelecidas, há constante orientação, objetivando despachos uniformes, efetivos e convergentes para o bom resultado da prestação jurisdicional, tendo sido comum reuniões, treinamentos e Ordens de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Serviço para explicitar procedimentos em novas situações que têm ocorrido com grande frequência”.

4.6. Do Teletrabalho

O Diretor de Secretaria informou que: *“Oficialmente, antes do período da crise, 04 (quatro) servidores vinham atuando em teletrabalho. No período pandêmico, porém, todos estão atuando em caráter remoto, com ressalvas ao diretor de Secretaria que em alguns dias da semana se desloca para trabalhar no Fórum, em virtude de análises de processos físicos listados no sistema GARIMPO e outras eventuais necessidades”.*

Observa-se que o total de servidores destacados para realização dessa modalidade de trabalho ultrapassa o limite de 30% (trinta por cento) estabelecido pela Resolução Administrativa n.º 283/2015, mas está abaixo do permissivo estabelecido no §6º do art. 5º da referida Resolução Administrativa, que autoriza o limite de 30% ser aumentado até o patamar de 50%.

Indagado sobre o controle da produtividade dos servidores, informou o Diretor de Secretaria que acompanha os trabalhos desenvolvidos por eles, tudo nos termos do art. 9º da Resolução Administrativa n.º 283/2015, reputando, nesse contexto, como satisfatórios os resultados obtidos com o referido regime.

4.7. Dos estagiários

A Unidade correccionada não conta com estagiários.

4.8. Dos terceirizados

TERCEIRIZADOS	
Nome	Atribuição
Adriana Silva Pinheiro	Serviços Gerais

5. ENQUADRAMENTO DA UNIDADE CORRECCIONADA

Para fins de análises comparativas entre Unidade, adotou-se a movimentação processual do último triênio (2017-2019) como critério para enquadramento das Varas nos mesmos grupos. Adotou-se, como referência, o Anexo III da Resolução CSJT nº 63/2010:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	FAIXAS	Lotação
Até 500	1	5 a 6
501 a 750	2	7 a 8
751 a 1000	3	9 a 10
1001 a 1500	4	11 a 12
1501 a 2000	5	13 a 14
2001 a 2500	6	15 a 16
2501 ou mais	7	17 a 18

Desse modo, analisando a movimentação processual da Unidade Correccionada, observa-se que está enquadrada na faixa de 1501 (mil quinhentos e um) a 2.000 (dois mil), já que recebeu, em média, **1.866 (mil oitocentos e sessenta e seis)** processos nos últimos três anos, pelo que será comparada com as médias das unidades situadas na mesma faixa de



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

movimentação, constante do quadro abaixo, assim como com a média de todas as unidades da 1ª instância deste Regional.

FAIXAS	VARA DO TRABALHO	2017	2018	2019	TOTAL	MÉDIA
II	Vara do Trabalho de Pedreiras	1.012	514	362	1.888	629
III	Vara do Trabalho de São João dos Patos	1.417	568	478	2.463	821
	Vara do Trabalho de Barreirinhas	1.078	1.066	467	2.611	870
	Vara do Trabalho de Balsas	1.147	789	738	2.674	891
	Vara do Trabalho de Timon	773	1.589	536	2.898	966
IV	Vara do Trabalho de Açailândia	1.452	1.263	663	3.378	1.126
	Vara do Trabalho de Estreito	1.519	1.100	1.607	4.226	1.409
V	Vara do Trabalho de Presidente Dutra	2.304	1.595	1.070	4.969	1.656
	Vara do Trabalho de Santa Inês	2.411	1.768	1.084	5.263	1.754
	6ª VT de São Luís	2.132	1.722	1.593	5.447	1.816
	7ª VT de São Luís	2.223	1.639	1.599	5.461	1.820
	1ª VT de São Luís	2.253	1.638	1.572	5.463	1.821
	4ª VT de São Luís	2.300	1.641	1.522	5.463	1.821
	5ª VT de São Luís	2.229	1.643	1.625	5.497	1.832
	3ª VT de São Luís	2.291	1.653	1.593	5.537	1.846
	2ª VT de São Luís	2.318	1.684	1.597	5.599	1.866
	Vara do Trabalho de Caxias	2.658	1.666	1.328	5.652	1.884
	Vara do Trabalho de Bacabal	2.371	1.999	1.290	5.660	1.887
	Vara do Trabalho de Pinheiro	2.765	1.758	1.449	5.972	1.991
	Vara do Trabalho de Barra do Corda	2.510	1.917	1.566	5.993	1.998
	VI	Vara do Trabalho de Chapadinha	3.090	2.160	1.481	6.731
VII	2ª VT de Imperatriz	6.120	1.207	1.251	8.578	2.859
	1ª VT de Imperatriz	5.596	1.806	1.208	8.610	2.870
TOTAL		53.969	34.385	27.679	116.033	38.678



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Item 90289 do sistema e-Gestão - Casos novos
(90026-distribuídos, 90027-redistribuídos)

Casos Novos - Figura no polo passivo é público ou privado

2017		2018		2019	
PÚBLICO	PRIVADO	PÚBLICO	PRIVADO	PÚBLICO	PRIVADO
1832	486	1242	442	731	866
2318		1684		1597	

5.1. Relação Servidores x Movimentação Processual (Resolução n.º 63 do CSJT)

FAIXA	PROCESSOS RECEBIDOS/MÉDIA	N.º DE SERVIDORES*	MÉDIA DE PROCESSOS POR SERVIDOR
	2017 a 2019		
V	1.866	12	155,50

*Excluindo-se servidores ocupantes do cargo Analista Judiciário – Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal

Resolução de n.º 63/2010-CSJT, no que se refere à lotação, estabelece que as Varas Trabalhistas que receberam, na média dos 03 (três) anos anteriores ao presente exercício, entre 1501 (mil e quinhentos e um) a 2000 (dois mil) processos terão seu quadro de pessoal composto por 13 (treze) a 14 (quatorze) funcionários. Nesse contexto e considerando que a Vara correccionada possui 12 (doze), **tem-se que o seu quadro funcional se encontra incompleto, situação semelhante ao universo das demais Varas do Trabalho deste Regional, sem comprometimento regular das atividades.**

6. DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Para melhor compreensão dos dados, é necessário definir os conceitos dos itens abaixo:

Item do eGestão	Descrição	Movimentos
59 / 90.059 -	Processos pendentes de solução	Itens <ul style="list-style-type: none">60/90.060 - Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso61/90.061 - Processos aguardando o encerramento da instrução65/90.065 - Processos convertidos em diligência62/90.062 - Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença393/90.393 - Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença com prazo vencido
342 / 90.342	Processos pendentes de finalização fase de conhecimento	Ausente no histórico <ul style="list-style-type: none">O registro de redistribuição na unidade de origem (de onde o processo foi redistribuído)O registro de arquivamento definitivoO registro de início da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		liquidação • O registro de início da execução
377 / 90.377	Processos pendentes de baixa fase de conhecimento	Ausente no histórico • Movimento (123 - Remetidos os autos para "destino" "motivo da remessa" = '38 - para processar recurso') • Movimento (466 - Homologada a Transação) • Movimento (377 - Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença) • O registro de arquivamento definitivo • O registro de início de liquidação • O registro de início de execução
353 / 90.353	Processos pendentes de finalização fase de execução	Ausente no histórico • Registro de redistribuição na unidade de origem (de onde o processo foi redistribuído) através da tarefa "Redistribuir" • Registro de arquivamento definitivo através da tarefa "Escolher tipo de arquivamento"
383 / 90.383	Processos pendentes de baixa fase de execução	Ausente no histórico • Remessa à instância superior para processamento/julgamento de recurso • Registro de redistribuição na unidade de origem (de onde o processo foi redistribuído) através da tarefa "Redistribuir" • Registro de arquivamento definitivo através da tarefa "Escolher tipo de arquivamento" • Movimento (48 -> 60 - Expedido(a) "4 - tipo de documento" = '7224 - Ofício Precatório' a(o) "13 - destinatário" / "5067 - nome do destinatário")

Informações mais detalhadas podem ser obtidas no site do e-Gestão, no link http://negestao.tst.jus.br/index.php/P%C3%A1gina_principal.

6.1. Pendentes de Finalização em maio/2020

FASE DE CONHECIMENTO		FASE DE LIQUIDAÇÃO		FASE DE EXECUÇÃO		CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM		TOTAL	
Legado	Pje	Legado	Pje	Legado	Pje	Legado	Pje	Legado	Pje
3	1835	0	762	1	2142	3	79	7	4818
1838		762		2143		82		4825	

6.1.1. Pendentes de Finalização em maio/2020 - Varas da mesma classe.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ÓRGÃO JULGADOR	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	3738	1º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	4530	2º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	4825	3º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	5556	4º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	5719	5º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	5970	6º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	6112	7º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	6138	8º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	6181	9º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	6272	10º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	6297	11º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	6609	12º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	8342	13º

6.2. Fase de Conhecimento

6.2.1. Processos Recebidos na Unidade.

RECEBIDOS	2017	2018	2019	Até 31/05/2020
Por distribuição	2202	1617	1565	440
Por redistribuição	116	67	32	12
Cartas precatórias e de ordem recebidas	162	107	99	21
TOTAL	2480	1791	1696	473

6.2.2. Processos pendentes de Solução

PROCESSOS	Até 31/05/2020
Aguardando a 1ª Sessão de Audiência	315
Aguardando o Encerramento da Instrução	118
Aguardando Prolação de Sentença	58
TOTAL	491

6.2.2.1. Processos pendentes de Solução - Varas da mesma faixa

ÓRGÃO JULGADOR	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	167	1º

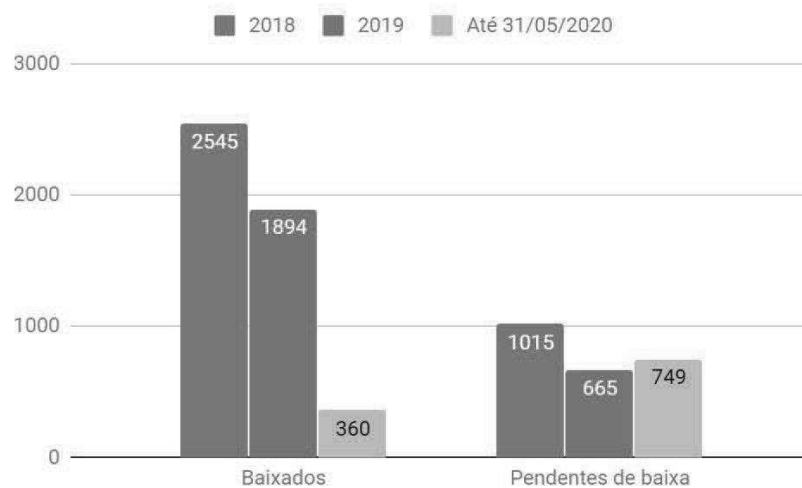


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	397	2º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	491	3º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	542	4º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	574	5º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	584	6º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	589	7º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	642	8º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	686	9º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	687	10º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	741	11º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	793	12º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	871	13º

6.2.3. Baixas de Processos (fase de conhecimento)

BAIXADOS	ANOS		
	2018	2019	Até 31/05/2020
Baixados	2545	1894	360
Pendentes de baixa	1015	665	749



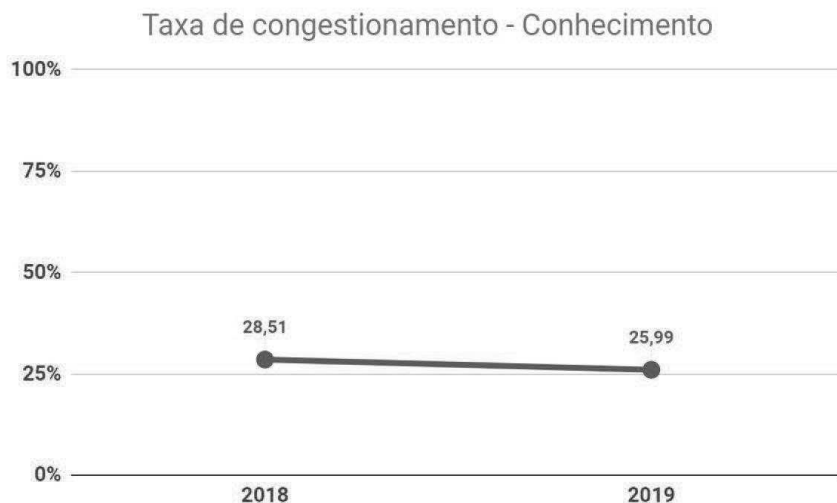
6.2.4. Taxa de Congestionamento - Conhecimento

FASE DE CONHECIMENTO	ANOS
----------------------	------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	2018	2019
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	1.015	665
Processos baixados - fase de conhecimento	2.545	1.894
Taxa de Congestionamento	28,51%	25,99%



A taxa de congestionamento indicada pelo gráfico acima leva em consideração o total de processos, na fase de conhecimento, pendentes de baixa no fim do período de referência (TP) e os casos baixados no período base, utilizando a fórmula $(TP / (TP + TB))$.

Como se observa, em 2019 a Vara teve o percentual da taxa em exame decrescida para 25,99%, ocupando o 8º lugar entre as Unidades deste Regional, **cumprindo** a meta 10 do TRT da 16ª Região, consistente em reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento) ou menos, até 2020, de modo gradativo com o parâmetro de 42% ou menos em 2019, conforme item 14.2.2.1.

6.2.5. Taxa de Congestionamento - Conhecimento - Ranking

ÓRGÃO JULGADOR	PROCESSOS PENDENTES DE BAIXA EM 31/12/2019	PROCESSOS BAIXADOS EM 2019	TAXA DE CONGESTIONAMENTO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	247	1566	13,62	1º
VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS	201	1079	15,70	2º
VARA DO TRABALHO DE AÇAILÂNDIA	207	1069	16,22	3º
VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	211	839	20,10	4º
VARA DO TRABALHO DE ESTREITO	342	1266	21,27	5º
VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS	189	614	23,54	6º



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	660	2096	23,95	7º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	665	1894	25,99	8º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	622	1763	26,08	9º
2ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	1035	2835	26,74	10º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	800	2126	27,34	11º
1ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	1644	4298	27,67	12º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	824	2129	27,90	13º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	781	1975	28,34	14º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	907	2199	29,20	15º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	941	2234	29,64	16º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	1428	3365	29,79	17º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	872	1970	30,68	18º
VARA DO TRABALHO DE TIMON	608	1330	31,37	19º
VARA DO TRABALHO DE BALSAS	363	756	32,44	20º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	1106	1980	35,84	21º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1440	2353	37,96	22º
VARA DO TRABALHO DE CHAPADINHA	967	1549	38,43	23º

6.3. Fase de Liquidação

6.3.1. Iniciadas

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/05/2020
Processos com liquidação iniciada	650	633	109
Processos desativados para prosseguimento da liquidação	3	629	48
TOTAL	653	1262	157

6.3.2. Encerradas

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/05/2020
Liquidações encerradas	210	377	213
Processos com liquidação encerrada por acordo	7	8	5
Processos arquivados provisoriamente	18	60	27
TOTAL	235	445	245



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

6.3.3. Prazos médios de liquidação

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/05/2020
Do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação	1176.43	1068.57	1099.63
Do início até o encerramento da liquidação	393.62	303.84	378.56

6.3.4. Processos pendentes de liquidação

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/05/2020
Processos com liquidação de sentença pendente	107	619	503

Os dados revelam prazos médios elevados relativos à fase de liquidação. Os juízes não adotam a prática de notificar as partes para apresentarem os cálculos de liquidação, pautando-se no rito da CLT.

Dados colhidos do Sistema PJe, no dia 17/07/2020, constatou a seguinte pendência: 237 (duzentos e trinta e sete) processos para elaborar e atualizar cálculos, o mais antigo de 19/09/2019 (ATOrd 0014200-93.2007.5.16.0002), registrando-se demora exagerada.

6.4. Fase de execução

6.4.1. Execuções Iniciadas

DESCRIÇÃO	ANOS		
	2018	2019	Até 31/05/2020
Processos com execução iniciada	730	594	112
Processos recebidos de outros órgãos para execução	10	0	6
Processos desarquivados para prosseguimento da execução	318	498	41
Processos recebidos com conversão de classe	0	0	0
TOTAL	1058	1092	159

6.4.2. Execuções Pendentes

DESCRIÇÃO	ANOS		
	2018	2019	Até 31/05/2020
Processos em execução	2083	1763	1689
Processos suspensos por execução frustrada	9	2	3
TOTAL	2092	1765	1692



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

6.4.3. Baixa de Processos (fase de execução)

DESCRIÇÃO	ANOS		
	2018	2019	Até 31/05/2020
Processos baixados - fase de execução	1158	1328	125
Processos pendentes de baixa - fase de execução	2705	1980	2003



6.4.4. Taxa de Congestionamento - Execução

FASE DE EXECUÇÃO	ANOS	
	2018	2019
Processos pendentes de baixa - fase de execução	2.705	1.980
Processos baixados - Meta 5 - CNJ	1.176	1.363
Taxa de Congestionamento	69,70%	59,23%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



A taxa de congestionamento indicada pelo gráfico acima leva em consideração o total de processos, na fase de execução, pendentes de baixa no fim do período de referência (TP) e os casos baixados no período base, utilizando a fórmula " $(TP / (TP + TB))$ ".

Os dados acima demonstram que em 2019 a Vara decresceu o percentual da taxa em exame para 59,23%, ocupando o 6º lugar entre as Unidades deste Regional, **cumprindo a Meta 13** estabelecida por este Regional para 2019, que era de 62% ou menos.

6.4.5. Taxa de Congestionamento - Execução - Ranking

ÓRGÃO JULGADOR	PROCESSOS PENDENTES DE BAIXA EM 31/12/2019	PROCESSOS BAIXADOS EM 2019	TAXA DE CONGESTIONAMENTO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	973	902	51,89	1º
VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS	723	602	54,57	2º
2ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	1696	1343	55,81	3º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	2237	1704	56,76	4º
VARA DO TRABALHO DE AÇAILÂNDIA	1212	903	57,30	5º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1980	1363	59,23	6º
VARA DO TRABALHO DE CHAPADINHA	2606	1527	63,05	7º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1213	670	64,42	8º
VARA DO TRABALHO DE TIMON	1150	606	65,49	9º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	1596	838	65,57	10º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	2219	1106	66,74	11º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	1691	717	70,22	12º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	3153	1330	70,33	13º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	3048	1257	70,80	14º
VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS	910	334	73,15	15º



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

VARA DO TRABALHO DE BALSAS	1635	555	74,66	16º
VARA DO TRABALHO DE ESTREITO	1697	558	75,25	17º
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	1179	356	76,81	18º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	2890	821	77,88	19º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	3923	1049	78,90	20º
1ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	2649	671	79,79	21º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	3235	816	79,86	22º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	2999	721	80,62	23º

6.4.6. Prazo médio de execução

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/05/2020
Do Ajuizamento da Ação até a Extinção da Execução	2.393,83	1.662,39	2.253,97

7. DAS AUDIÊNCIAS

7.1. Audiências realizadas

7.1.1. Ano 2019

MAGISTRADO	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	TOTAL POR TIPO	TOTAL
ADRIA LENA FURTADO BRAGA	Inicial	36	36
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	Conciliação em Conhecimento	3	294
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	Inicial	269	
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA		22	
ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA		81	81
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	Inicial	60	60
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	Conciliação em Conhecimento	1	1
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	Inicial	29	29
ELZENIR LAUANDE FRANCO	Conciliação em Conhecimento	3	38
ELZENIR LAUANDE FRANCO	Inicial	35	
GABRIELLE AMADO BOUMANN	Inicial	42	42
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	Conciliação em Conhecimento	25	157



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	Conciliação em Execução	1		
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	Inicial	131		
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	Inicial	76	76	
JUACEMA AGUIAR COSTA	Conciliação em Conhecimento	1	1	
JUACEMA AGUIAR COSTA	Inicial	30	30	
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	Inicial	66	66	
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	Conciliação em Conhecimento	1	1	
MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES	Inicial	33	33	
MÁRCIA SUELY CORREA MORAES	Instrução	128	515	
MÁRCIA SUELY CORREA MORAES	Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	8		
MÁRCIA SUELY CORREA MORAES	Una	26		
MÁRCIA SUELY CORREA MORAES	Encerramento de instrução	22		
MÁRCIA SUELY CORREA MORAES	Conciliação em Execução	66		
MÁRCIA SUELY CORREA MORAES	Inicial	190		
MÁRCIA SUELY CORREA MORAES		40		
MÁRCIA SUELY CORREA MORAES	Conciliação em Conhecimento	35		
NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	Inicial	34		34
TOTAL		1494		1494

7.1.2. Ano 2020

MAGISTRADO	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	TOTAL POR TIPO	TOTAL
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	Inicial	34	34
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	Inicial	38	38
MÁRCIA SUELY CORREA MORAES	Inicial	37	102
MÁRCIA SUELY CORREA MORAES	Conciliação em Execução	12	
MÁRCIA SUELY CORREA MORAES	Una	11	



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

MÁRCIA SUELY CORREA MORAES	Conciliação em Conhecimento	9		
MÁRCIA SUELY CORREA MORAES	Encerramento de instrução	4		
MÁRCIA SUELY CORREA MORAES	Instrução	29		
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	1	58	
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	Conciliação em Execução	5		
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	Encerramento de instrução	5		
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	Inicial	9		
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	Conciliação em Conhecimento	1		
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	Instrução	30		
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	Una	7		
SERGEI BECKER	Encerramento de instrução	7		184
SERGEI BECKER	Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	4		
SERGEI BECKER	Una	4		
SERGEI BECKER	Instrução	17		
SERGEI BECKER	Inicial	139		
SERGEI BECKER	Conciliação em Execução	13		
TOTAL		416	416	

Sobre a pauta de audiências, o Diretor de Secretaria informou que “São realizadas 6 audiências na sala principal por dia, de terça a quinta-feira, todas somente pela manhã, excepcionalmente à tarde.

Uma vez ao mês ocorre pauta exclusiva de audiências em caráter conciliatório na fase de execução.”

7.1.3. A respeito do tema, a equipe correcional colheu, ainda, os seguintes dados:

Durante os trabalhos correcionais, foi verificado que as últimas audiências foram marcadas para as seguintes datas:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ÚLTIMAS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - POR RITO	
Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
20/08/2020	19/08/2020

ÚLTIMAS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - POR TIPOS DE AUDIÊNCIA				
Inicial	Instrução	Una	Conciliação em Conhecimento	Conciliação em Execução
20/08/2020	15/04/2020	30/07/2020	27/07/2020	12/08/2020

7.1.4. Pauta especial em fase de execução

O Diretor de Secretaria informou que existe pauta específica para processos em fase de execução, na forma do art.76, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral, e que adota a prática de incluir processos com possibilidade de acordo, em observância ao art.26, “e”, da referida Consolidação.

Registra-se, que durante a **Semana Nacional de Execução**, realizada no período de 16 a 20/09/2019, houve a participação da Vara, ocasião em que atingiu os seguintes resultados:

AUDIÊNCIAS REALIZADAS	ACORDOS HOMOLOGADOS	VALORES HOMOLOGADOS
7	7	R\$ 57.780,42

Merece destaque que a Vara teve fraco desempenho, ocupando a 12ª posição no ranking por acordos homologados e a 14ª posição no ranking por valores homologados.

Os resultados da 9ª semana da execução foram divulgados no link:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrjoiYmFjM2M3NmMtZTc0Ny00YzRjLW11MzMtZDA1MjlmNTQyZWMyliwidCI6IjMyODM2NGZILTBmNWMTNDYzYS1iZGU2LTBjYWJlZjYmE5ZiJ9&menuid=499>

7.1.5. Audiências itinerantes

A Vara informou que não realiza atividades itinerantes.

7.1.6. Prazos médios das varas de mesma faixa de movimentação processual

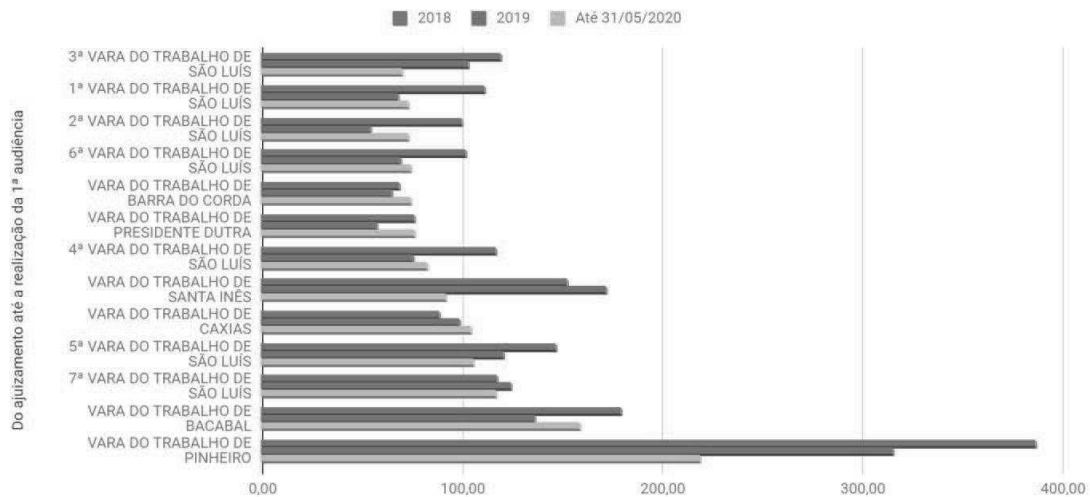
7.1.6.1. Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência - conhecimento.

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/05/2020	Classificação em 2019
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	120.06	103.42	70.63	1º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	111.92	68.26	73.74	2º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	100.17	54.67	73.79	3º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	102.52	69.5	74.91	4º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	69.23	65.71	75.06	5º



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	76.44	58.19	76.45	6º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	117.63	76.34	82.78	7º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	152.85	172.54	92.48	8º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	89.01	99.42	105.14	9º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	147.16	120.81	106.3	10º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	118.18	124.84	117.08	11º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	179.78	136.73	159.32	12º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	387.49	315.68	219.37	13º



7.1.6.2. Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - conhecimento

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/05/2020	Classificação em 2020
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	100.61	83.57	92.97	1º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	168.04	131.76	116.82	2º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	210.44	129.16	137.72	3º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	249,00	168.63	145.79	4º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	208.89	161.88	148.12	5º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	249.51	184.57	156.5	6º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	216.87	200.91	196.39	7º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	117.46	136.24	224.29	8º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	306.66	238.85	236.89	9º



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

VARA DO TRABALHO DE BACABAL	209.02	184.26	237.34	10º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	168.65	277.95	282.01	11º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	261.15	310.47	288.19	12º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	521.29	391.5	345.08	13º

8. DOS PROCESSOS SOLUCIONADOS

8.1. Fase de conhecimento (por juiz)

8.1.1. Com exame de mérito – 2019

MAGISTRADOS	SOLUCIONADOS						
	Com Exame de Mérito						
	Conc	Proc	Proc. em Parte	Imp	Ext	Outras Decisões	TOTAL
ADRIA LENA FURTADO BRAGA	13	0	0	0	0	0	13
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	126	0	0	0	0	0	126
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	0	0	0	1	0	0	1
ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA	14	0	0	0	0	0	14
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	21	0	0	0	0	0	21
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	12	1	1	0	0	0	14
ELZENIR LAUANDE FRANCO	18	0	0	0	0	0	18
GABRIELLE AMADO BOUMANN	12	0	0	0	0	0	12
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	74	0	0	0	0	0	74
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	25	1	0	0	0	0	26
JUACEMA AGUIAR COSTA	7	0	0	0	0	0	7
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	23	0	0	0	0	0	23
MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES	10	0	0	0	0	0	10
MÁRCIA SUELY CORREA MORAES	173	48	138	52	8	0	419
NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	17	0	0	0	0	0	17
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	13	0	0	0	0	0	13
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	58	45	117	15	2	0	237
SERGEI BECKER	110	33	239	55	2	0	439



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Total	726	128	495	123	12	0	1484
-------	-----	-----	-----	-----	----	---	------

8.1.2. Com exame de mérito - até maio/2020

MAGISTRADOS	SOLUCIONADOS						
	Com Exame de Mérito						
	Conc	Proc	Proc. em Parte	Imp	Ext	Outras Decisões	TOTAL
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	8	0	0	0	0	0	8
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	0	1	0	0	0	0	1
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	7	0	0	0	0	0	7
MÁRCIA SUELY CORREA MORAES	31	13	26	15	1	0	86
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	18	28	46	8	1	0	101
SERGEI BECKER	41	14	37	16	1	0	109
Total	105	56	109	39	3	0	312

8.1.3. Sem exame de mérito - 2019

MAGISTRADOS	SOLUCIONADOS				
	Sem Exame de Mérito				
	Ext.	Arq.	Desist	Outras Decisões	TOTAL
ADRIA LENA FURTADO BRAGA	0	4	0	0	4
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	0	26	3	0	29
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	0	0	0	0	0
ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA	0	6	0	0	6
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	0	5	0	0	5
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	0	0	1	0	1
ELZENIR LAUANDE FRANCO	0	0	0	0	0
GABRIELLE AMADO BOUMANN	0	3	0	0	3
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	0	6	2	0	8
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	0	7	3	0	10



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

JUACEMA AGUIAR COSTA	0	1	1	0	2
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	0	4	1	0	5
MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES	0	4	0	0	4
MÁRCIA SUELY CORREA MORAES	46	105	31	35	217
NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	0	1	1	0	2
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	0	0	0	0	0
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	28	8	6	4	46
SERGEI BECKER	22	37	11	6	76
Total	96	217	60	45	418

8.1.4. Sem exame de mérito - até maio/2020

MAGISTRADOS	SOLUCIONADOS				
	Sem Exame de Mérito				
	Ext.	Arq.	Desist	Outras Decisões	TOTAL
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	0	2	1	0	3
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	0	0	0	0	0
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	0	4	0	0	4
MÁRCIA SUELY CORREA MORAES	12	45	6	3	66
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	13	2	2	4	21
SERGEI BECKER	5	14	8	2	29
Total	30	67	17	9	123

8.1.5. Sentenças Líquidas - 2019

MAGISTRADOS	SENTENÇAS LÍQUIDAS
ADRIA LENA FURTADO BRAGA	0
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	0
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	0
ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA	0
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	0
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	0
ELZENIR LAUANDE FRANCO	0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

GABRIELLE AMADO BOUMANN	0
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	0
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	0
JUACEMA AGUIAR COSTA	0
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	0
MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES	0
MÁRCIA SUELY CORREA MORAES	7
NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	0
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	0
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	0
SERGEI BECKER	0
TOTAL	7

8.1.6. Sentenças Líquidas - até maio/2020

MAGISTRADOS	SENTENÇAS LÍQUIDAS
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	0
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	0
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	0
MÁRCIA SUELY CORREA MORAES	25
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	6
SERGEI BECKER	34
TOTAL	65

8.2. Fase de execução

8.2.1. Execuções encerradas - 2019

MAGISTRADOS	EXECUÇÕES ENCERRADAS			
	Execuções extintas - acordo	Execuções extinta por pagamento	Execuções extintas - outras	Acordos homologados na fase de execução
ELZENIR LAUANDE FRANCO	0	0	1	0
MÁRCIA SUELY CORREA MORAES	29	33	251	17
PAULO SÉRGIO MONTALVERNE FROTA	0	0	0	2
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO	9	52	97	21



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

FONTES				
SERGEI BECKER	7	7	44	11
SEM MAGISTRADO VINCULADO	7	0	1	0
SUB-TOTAL	52	92	394	51
TOTAL	538			51

8.3. Fase de execução - até maio/2020

MAGISTRADOS	EXECUÇÕES ENCERRADAS			
	Execuções extintas - acordo	Execuções extinta por pagamento	Execuções extintas - outras	Acordos homologados na fase de execução
MÁRCIA SUELY CORREA MORAES	5	1	36	6
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	6	4	21	2
SERGEI BECKER	4	2	10	2
SEM MAGISTRADO VINCULADO	3	0	1	0
SUB-TOTAL	18	7	68	10
TOTAL	93			10

8.4. Incidentes Processuais

8.4.1. Fase de conhecimento - 2019

MAGISTRADOS	JULGADOS		TOTAL
	Embargos de Declaração	Antecipações de Tutela	
MÁRCIA SUELY CORREA MORAES	100	65	165
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	37	46	83
SERGEI BECKER	123	52	175
SEM MAGISTRADO VINCULADO	0	2	2
TOTAL	260	165	425

8.4.2. Fase de conhecimento - até maio/2020

MAGISTRADOS	JULGADOS		TOTAL
	Embargos de Declaração	Antecipações de Tutela	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	2	0	2
MÁRCIA SUELY CORREA MORAES	28	0	28
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	20	0	20
SERGEI BECKER	13	0	13
TOTAL	63	0	63

8.4.3. Fase de Execução- 2019

DESCRIÇÃO	TOTAL
Ações Incidentais na Liquidação/Execução julgadas	62

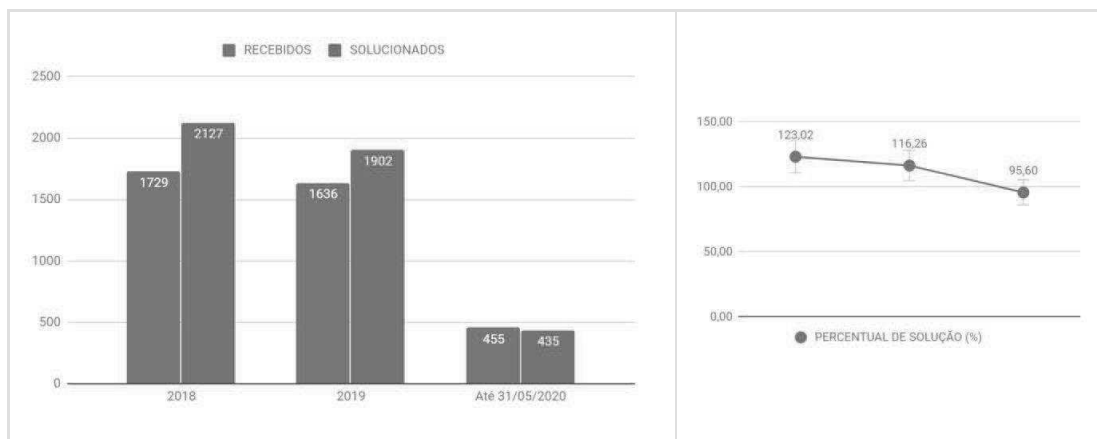
8.4.4. Fase de Execução - até maio/2020

DESCRIÇÃO	TOTAL
Ações Incidentais na Liquidação/Execução julgadas	23

8.5. Índice de Solução

8.5.1. Fase de conhecimento

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PERCENTUAL DE SOLUÇÃO (%)
2018	1729	2127	123,02
2019	1636	1902	116,26
Até 31/05/2020	455	435	95,60



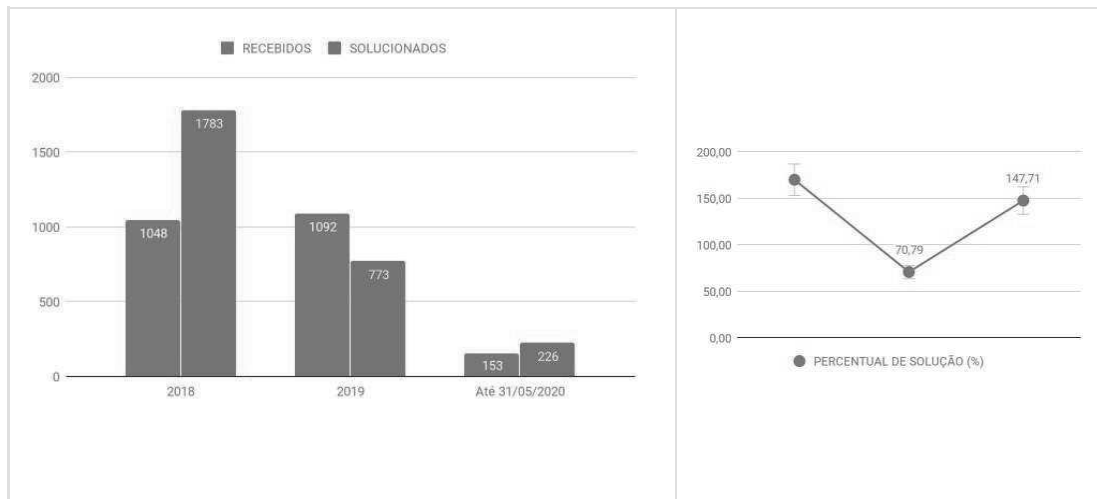
8.5.2. Fase de execução

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PERCENTUAL DE SOLUÇÃO (%)
-----	-----------	--------------	---------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2018	1048	1783	170,13
2019	1092	773	70,79
Até 31/05/2020	153	226	147,71



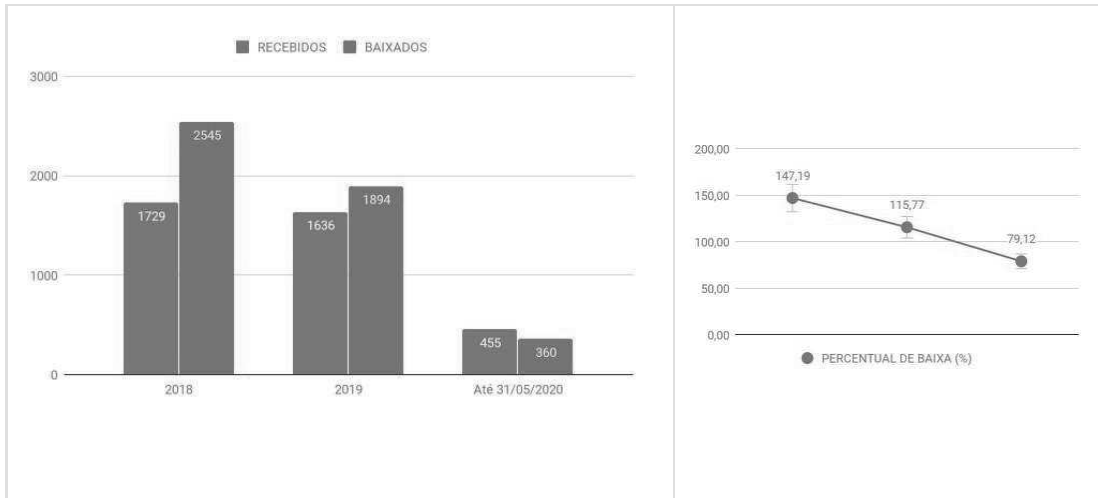
8.6. Índice de Baixa

8.6.1. Fase de conhecimento

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	PERCENTUAL DE BAIXA (%)
2018	1729	2545	147,19
2019	1636	1894	115,77
Até 31/05/2020	455	360	79,12

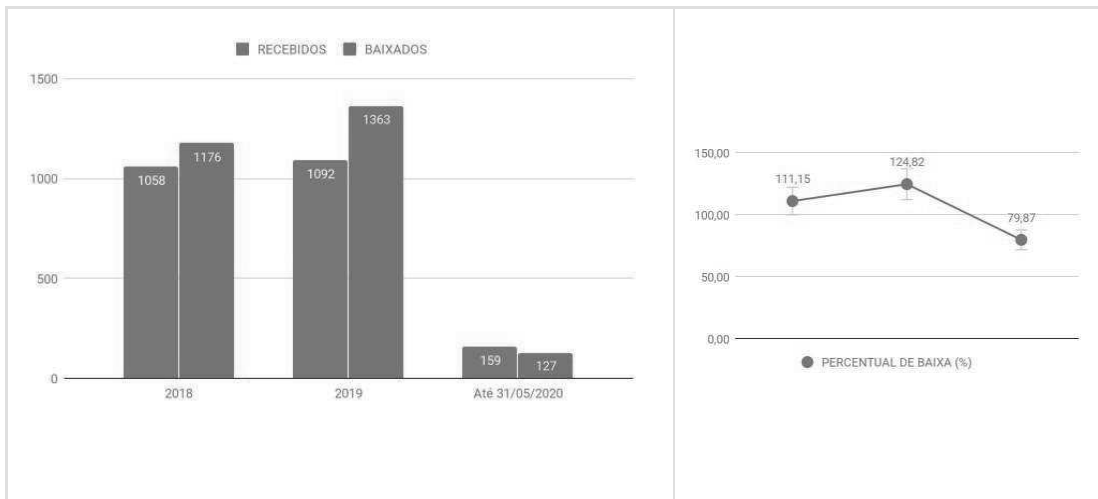


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**



8.6.2. Fase de execução

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	PERCENTUAL DE BAIXA (%)
2018	1058	1176	111,15
2019	1092	1363	124,82
Até 31/05/2020	159	127	79,87



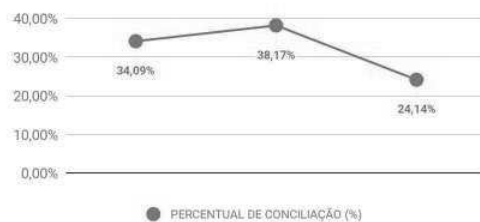
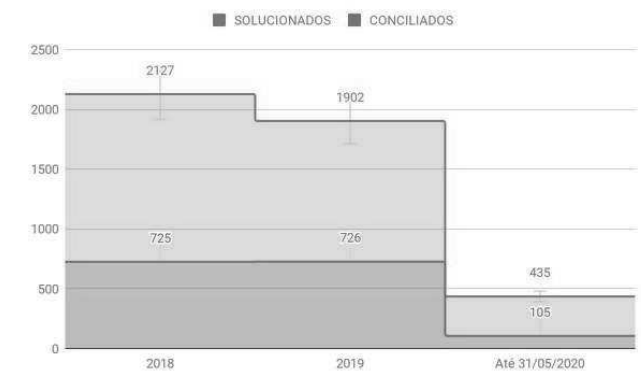
8.7. Conciliado

8.7.1. Índice de Conciliação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ANO	SOLUCIONADOS	CONCILIADOS	PERCENTUAL DE CONCILIAÇÃO (%)
2018	2127	725	34,09%
2019	1902	726	38,17%
Até 31/05/2020	435	105	24,14%



8.7.2. Participação nas Semanas Nacionais da Conciliação Trabalhista

No período de 01 a 08/11/2019, houve a participação da Vara correccionada na XIVª Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, ocasião em que registrou queda no desempenho, atingindo os seguintes resultados:

AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO REALIZADAS	ACORDOS HOMOLOGADOS	VALOR APURADO
28	2	10.000,00

Vale registrar, que a vara correccionada ocupou a 20ª posição no ranking por valores homologados. Os resultados da XIV Semana da Conciliação foram divulgados no link:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJoiZGEzMTBhNTMtNmM4Ny00N2MxLWJlYjQtYjRkMGJiODM4NWY4IiwidCI6IjMyODM2NGZlLTBmNWVtNDYzYS1iZGU2LTBjYWVJZjhlYmE5ZiJ9&menuid=501>

8.7.3. Aguardando cumprimento de acordo

DESCRIÇÃO	Até 31/05/2020
Processos aguardando cumprimento de acordo	31



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

9. JULGAMENTOS

9.1.1. Pendentes de julgamento de mérito

Em consulta ao Sistema e-Gestão, foram encontradas as pendências abaixo indicadas na remessa referente a maio/2020:

DESCRIÇÃO	Até 31/05/2020
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	58
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	6

9.1.2. Pendentes de julgamento de Incidentes

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	OPOSTOS EM 2019	PENDENTES COM O JUIZ EM 31/12/2019	JULGADOS EM 2019	PREJUDICADOS EM 2019	PENDENTES EM 31/12/2019	PENDENTES EM 31/05/2020
	266	6	260	5	64	76

**AÇÕES INCIDENTAIS NA LIQUIDAÇÃO/ EXECUÇÃO	RECEBIDAS EM 2019	PENDENTES COM O JUIZ EM 31/12/2019	JULGADOS EM 2019	BAIXADOS SEM DECISÃO EM 2019	PENDENTES EM 31/12/2019	PENDENTES EM 31/05/2020
	102	8	62	17	118	121

TUTELAS PROVISÓRIAS	RECEBIDAS EM 2019	APRECIADAS EM 2019	PENDENTES EM 31/12/2019	PENDENTES EM 31/05/2020
	276	165	296	328

9.1.3. Pendências de julgamento por magistrados

O sistema PJe-JT apontava, em 16/07/2020, detalhamento quanto aos processos **conclusos para julgamento com prazo vencido**:

MAGISTRADO	Conclusão > 30 dias art. 226, III, do CPC	Conclusão > 90 dias art. 1/GCGJT 10/2017
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	1	0
MARCIA SUELY CORREA MORAES BACELAR	1	0

Fonte: sistema e-Gestão e relatório CTIC(caminho: intranet->judicial->acesso-1ª instância-PJe-JT-> corregedoria-> conclusos para sentença-listagem com base no e-Gestão > prazos vencidos e prazos vencidos-PAD)

Seguem outras informações relativas ao cumprimento de artigos do Provimento Geral Consolidado relacionados à prolação de sentenças:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

MAGISTRADOS	ART 55/64-PGC MARCAÇÃO DE DATA DE JULGAMENTO		ART 57-PGC ASSINATURA 48 HS		ART 62-PGC CONCLUSÃO 24 HS		ART 63-PGC JULGAMENTO 30 DIAS	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
SAULO TARCISIO DE CARVALHO FONTES	0	28	28	0	26	2	10	18
SERGEI BECKER	0	57	57	0	47	10	55	2
MARCIA SUELY CORREA MORAES BACELAR	0	28	28	0	22	6	25	3

1- Dados obtidos pela CTIC, junto ao banco de dados do PJe-JT, utilizando mineração de dados para localização de atas de encerramento de instrução.

2 - Amostra: 113 Atas de Encerramento de Instrução juntadas após 01.01.2019



Verificou-se, destarte, o **descumprimento dos arts. 55 e 64**, do Provimento deste Regional, quanto à necessidade de designação de data para a publicação da sentença quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução.

Constatou-se, ainda, o **cumprimento do comando inserto no art. 57** do Provimento Geral Consolidado deste Regional quanto à assinatura da ata de audiência eletrônica no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Ainda quanto ao Provimento Geral Consolidado deste Regional, verificou-se o **cumprimento apenas parcial do art. 62**, que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão dos autos ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução.

Por fim, detectou-se, dentre os processos da amostragem, o **cumprimento parcial do comando inserto no art. 63** do Provimento Geral Consolidado deste Regional, que trata do prazo máximo de 30 (trinta) dias para julgamento, na forma das disposições do Código de Processo Civil e da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Quanto ao cumprimento do art. 62 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, verificou-se o atraso demasiado entre a data do encerramento da instrução e a conclusão para julgamento, **fato que prejudica sobremaneira a estatística da Vara, especialmente em relação ao prazo para prolação de sentença.**

A seguir, alguns exemplos:

PROCESSO	DIAS	DATA JUNTADA ATA DE ENCERRAMENTO DE INSTRUÇÃO	DATA CONCLUSÃO PARA PROFERIR SENTENÇA
0016017-41.2020.5.16.0002	75	04/03/2020	18/05/2020
0016023-48.2020.5.16.0002	74	05/03/2020	18/05/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0016030-40.2020.5.16.0002	70	09/03/2020	18/05/2020
0017491-81.2019.5.16.0002	64	09/12/2019	11/02/2020
0017380-97.2019.5.16.0002	60	13/12/2019	11/02/2020
0017740-32.2019.5.16.0002	32	20/02/2020	23/03/2020
0017523-86.2019.5.16.0002	31	13/12/2019	13/01/2020
0017400-88.2019.5.16.0002	23	17/11/2019	10/12/2019
0017535-03.2019.5.16.0002	22	21/01/2020	12/02/2020

9.1.4. Prazo médio de julgamento

9.1.4.1. Prazo médio da vara do trabalho

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/05/2020
Do Ajuizamento da Ação até a prolação de sentença na Fase de Conhecimento	192.01	147.4	144.79
Da conclusão até a prolação de sentença na fase de conhecimento	53.79	29.93	34.99

9.1.4.2. Prazo médio por juiz

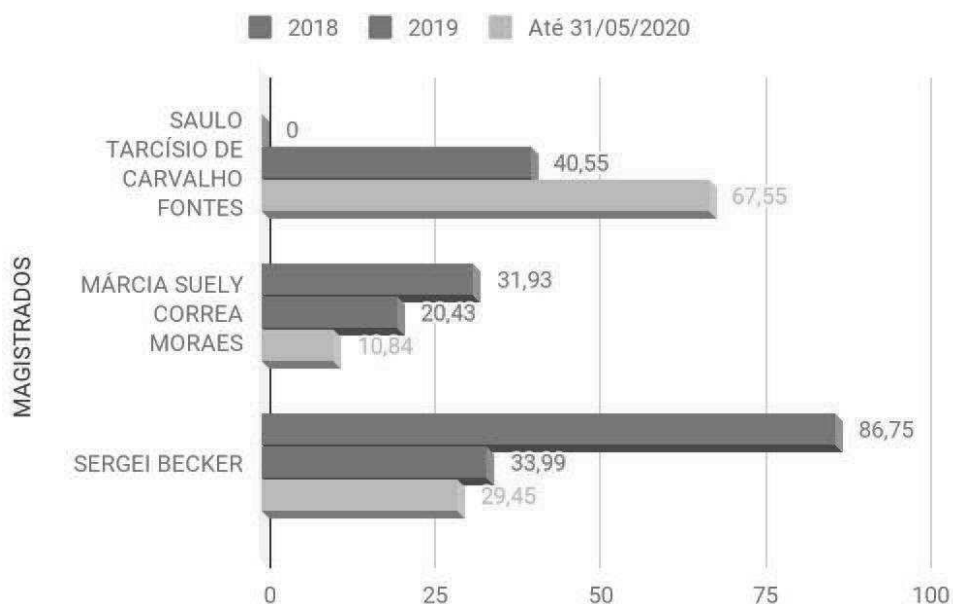
Prazo médio entre a conclusão e a prolação de sentença (itens 69, 90269, 270 e 90270) excluídos os processos julgados em audiência.

MAGISTRADOS	PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DE SENTENÇA		
	2018	2019	Até 31/05/2020
ADRIA LENA FURTADO BRAGA	28.4	0	0,00
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	30.12	31	30.12
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	14	0	30.12
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	83	49	0,00
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	0	0	0,00
MÁRCIA SUELY CORREA MORAES	31.93	20.43	10.84
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	0	40.55	67.55
SERGEI BECKER	86.75	33.99	29.45
TOTAL	53.79	29.93	34.99



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DE SENTENÇA - EM DIAS



Necessário registrar que o cálculo dos prazos para julgamento, registrados no item 9.1.4.1 e 9.1.4.2, encontram-se prejudicados, em vista do cumprimento apenas parcial do art. 62 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão dos autos ao correlativo Juiz no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução, conforme item 9.1.3.

9.2. Processos convertidos em diligência

Em consulta ao SAPT1, constatou-se, no período de 10/11/2019 a 16/07/2020, a ausência de processos com conversão em diligência relativa ao julgamento de ação, bem como do julgamento de incidente.

Por sua vez, o PJe-JT contabilizou 61 (sessenta e um) processos convertidos em diligência no mesmo período.

10. DESPACHOS

10.1. Despachos proferidos (conhecimento e execução)

MAGISTRADO	PJe-JT	
	2019	Até 31/05/2020
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	1	0
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	10	16
GUILHERME JOSE BARROS DA SILVA		1
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	2	0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

MARCIA SUELY CORREA MORAES BACELAR	2414	1596
PAULO SERGIO MONT ALVERNE FROTA	84	25
SAULO TARCISIO DE CARVALHO FONTES	819	348
SERGEI BECKER	795	664
TOTAL	4125	2650

Fonte: PJe-JT

MAGISTRADOS	SAPT1	
	2019	2020
MARCIA SUELY CORREA MORAES BACELAR	433	1
SAULO TARCISIO DE CARVALHO FONTES	156	0
SERGEI BECKER	71	0
	660	1

Fonte: SAPT1

10.2. Despachos pendentes (conhecimento e execução)

No PJe-JT, em consulta realizada em 13/07/2020, apurou-se a existência de 145 (cento e quarenta e cinco) processos conclusos para despacho, assim distribuídos:

Magistrado	Tarefa de despacho	qtd	Data mais Antiga	Processo mais antigo
MARCIA SUELY CORREA MORAES BACELAR	Assinar despacho	13	25/06/2020 20:23:42	0017144-24.2014.5.16.0002
	Elaborar despacho	8	29/06/2020 14:54:33	0015400-43.2004.5.16.0002
		21	DESPACHOS PENDENTES	
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	Assinar despacho	16	01/07/2020 11:48:20	0016533-37.2015.5.16.0002
	Elaborar despacho	80	10/06/2020 17:09:18	0017511-72.2019.5.16.0002
		96	DESPACHOS PENDENTES	
SERGEI BECKER	Assinar despacho	1	09/07/2020 20:30:02	0017199-38.2015.5.16.0002
	Elaborar despacho	27	15/06/2020 14:04:57	0016197-57.2020.5.16.0002
		28	DESPACHOS PENDENTES	

Fonte: Sistema PJe-JT

11. RECURSOS

RECURSO	INTERPOSTOS	RECEBIDOS / REMETIDOS	PENDENTES DE REMESSA EM 31/12/2019	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO EM 31/05/2020
Recurso Ordinário	745	532	126	118
Recurso Adesivo	8	6	3	6
Agravo de Petição	73	51	27	30



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário	36	32	5	7
Agravo de Instrumento em Agravo de Petição	1	1	1	2

12. CARTAS PRECATÓRIAS

RECEBIDAS	DEVOLVIDAS	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO EM 31/12/2019	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO EM 31/05/2020
99	129	86	79

13. DOS PAGAMENTOS E DAS ARRECADAÇÕES

O quadro abaixo revela a arrecadação de valores promovida pela Unidade nos anos de 2018 e 2019 e até o mês de maio/2020.

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/05/2020
Valores Pagos aos demandantes decorrentes de execução	R\$ 21.169.746,51	R\$ 16.455.774,69	R\$ 3.506.455,82
Custas/Emolumentos Processuais Arrecadados	R\$ 168.343,34	R\$ 80.957,68	R\$ 10.585,21
Contribuição previdenciária arrecadada	R\$ 1.369.837,49	R\$ 370.702,82	R\$ 115.457,31
Imposto de Renda arrecadado	R\$ 8.585,39	R\$ 27.283,42	R\$ 9.600,40
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 22.716.512,73	R\$ 16.934.718,61	R\$ 3.642.098,74

14. DAS METAS DO JUDICIÁRIO NACIONAL – CONSELHO NACIONAL DE (CNJ)

14.1. Ano 2019

Para o ano de 2019, entre as metas gerais a serem acompanhadas por todos os segmentos do Poder Judiciário, observam-se as seguintes, aplicáveis à Justiça do Trabalho:

14.1.1. Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Casos Novos*	Processos Julgados	Percentual Processos recebidos/julgados	Grau de Cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
3162	3660	115,42%	115,42%	

*Excluídos os processos com distribuição cancelada ou remetido a outros órgãos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

14.1.2. Meta 2: Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos 1º e 2º graus.

Processos Distribuídos em 2017	Processos julgados em 2018 e 2019	Percentual Processos distribuídos/julgados	Grau de Cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
1180	1148	97,29%	105,75%	

14.1.3. Meta 3: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Média do Biênio 2016/2017	Processos Conciliados em 2019	Processos Solucionados em 2019	Índice da VT em 2019	Grau de Cumprimento da Meta	Índice do TRT em 2019	Meta do TRT em 2019	META CUMPRIDA
41,20%	1452	3160	45,95%	111,53%	29,93%	41,20%	

Nota: O índice de conciliação da VT em 2019 de 45,95% diverge do índice de conciliação informado no item 8.7.1 de 38,17%, pelo fato de que o Glossário da Meta exclui as decisões de arquivamento, desistência e declaração de incompetência, enquanto o do item 8.7.1 considera essas decisões.

14.1.4. Meta 5: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Casos novos de execução em 2018	Processos baixados na fase de execução em 2018	Entraram na meta	Saíram da meta	Casos novos /baixados	Grau de cumprimento da meta	META CUMPRIDA
1186	2702	1008	54	126,20%	126,20%	

14.1.5. Meta 6: Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau e até 31/12/2017 no 2º grau.

Ações Coletivas pendentes em 31/12/2016	Ações Coletivas julgadas entre 2017 e 2019	Saíram da meta	Entraram da meta	Casos novos /baixados	Grau de cumprimento da meta	META CUMPRIDA
0	0	0	0	0	0	

14.1.6. Meta 7: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Pendentes em 31/12/2018	Distribuídos no ano 2019	Julgados no ano 2019	Saldo Final em 31/12/2019	Grau de cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
218	79	252	45	474,76	

Necessário registrar, a seguir, as informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa acerca dos maiores litigantes :



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO- MAIORES LITIGANTES de 2019	
NOME	QUANTIDADE AÇÕES
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6
COOPMAR COOPERATIVA MARANHENSE DE TRABALHO	11
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH	26
ESTADO DO MARANHÃO	207
IB INSTITUTO BIOSAÚDE	15
INSTITUTO CIDADANIA E NATUREZA	19
INSTITUTO CORPORE PARA O DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA	3
INSTITUTO GERIR	153
VALE S.A.	12
TOTAL	452

14.2. OUTRAS METAS

14.2.1. Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)

Para os anos de 2015 a 2020, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho fixou algumas metas a serem cumpridas por todas as Varas do Trabalho deste Regional e passarão a ser fiscalizadas e acompanhadas por esta Corregedoria, a saber:

- 14.2.1.1. Meta 5 de 2019:** Reduzir o tempo médio de duração do processo na primeira instância, em relação ao ano base 2017, em 5% (cinco por cento), até 2020. Os TRT's que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, em 2017, tiveram como meta, em 2019, reduzir o prazo médio em 4%.

Tempo médio de Duração processo em 2017*	Prazo para a Meta em 2019*	Prazo realizado pela VT- em 2019*	Grau de cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
208,69	200	144,70	144,56%	

*em dias

Em 2019

- Meta 06 – Idêntica à Meta 01 de 2019 do CNJ;
- Meta 07 – Idêntica à Meta 02 de 2019 do CNJ;
- Meta 08 – Idêntica à Meta 06 de 2019 do CNJ;
- Meta 09 – Idêntica à Meta 03 de 2019 do CNJ.
- Meta 10 – Idêntica à Meta 07 de 2019 do CNJ;
- Meta 11 – Idêntica à Meta 05 de 2019 do CNJ.

14.2.2. Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Para os anos de 2015 a 2020, a Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa fixou algumas metas, as quais deverão ser observadas por todas as Varas do Trabalho deste Regional, sendo fiscalizadas e acompanhadas por esta Corregedoria, quais sejam:

- **Meta 08** – Elevar a performance jurisdicional do 1º Grau em 1% (um por cento) ao ano, até 2020;
- **Meta 10** – Reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- **Meta 11** – Aumentar o número de acordos homologados na fase de execução, em 6% (seis por cento), até 2020;
- **Meta 13** – Reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução para 60% (sessenta por cento), ou menos, até 2020;
- **Meta 21** – Aumentar a arrecadação por processo em 10% (dez por cento), até 2020.

Com exceção da meta 08, que se refere a todo o 1º grau e não especificamente à Unidade em análise, todas as demais metas seguem abaixo transcritas:

14.2.2.1. Meta 10: Reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento) ou menos, até 2020. Ao final de 2019, porém, a Unidade deverá apresentar percentual menor ou igual a 42%.

Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	Processos baixados - fase de conhecimento	Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento	META CUMPRIDA
665	1.894	25,99%	

14.2.2.2. Meta 11: Consiste em aumentar o número de acordos homologados na fase de execução, em 6% (seis por cento), até 2020. Ao final de 2019, a Unidade deveria apresentar percentual de aumento maior ou igual a 5% em relação a 2014.

Acordos Homologados na fase de execução 2014	Acordos Homologados na fase de execução 2018	Percentual de cumprimento	META CUMPRIDA
36	51	41,66666667	

14.2.2.3. Meta 13: Reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução para 60% (sessenta por cento), ou menos, até 2020. Ao final de 2019, a Unidade deveria apresentar percentual menor ou igual a 62%.

Pendentes em 31/12/2017	Baixados	Taxa de Congestionamento na Fase de Execução	META CUMPRIDA
1.980	1.363	59,23%	

14.2.2.4. Meta 21: Aumentar a arrecadação por processo em 10% até 2020. Ao final de 2019 a Unidade deverá apresentar percentual de aumento de 8% em relação a 2015.

Índice de Arrecadação por Processo 2015	Arrecadação/Pagamentos no Período de Referência	Baixados no Período de Referência	Índice de Arrecadação por Processo no Período de Referência	Percentual de Elevação ou Decréscimo	META CUMPRIDA
R\$ 11.081,98	R\$ 16.857.069,36	1328	R\$ 12.693,58	14,54%	

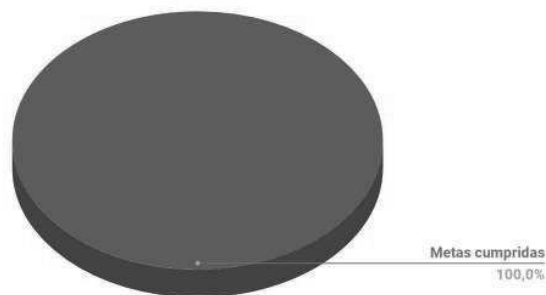


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RESUMO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Meta		2019
CNJ	Meta 1	Cumprida
	Meta 2	Cumprida
	Meta 3	Cumprida
	Meta 5	Cumprida
	Meta 6	Cumprida
	Meta 7	Cumprida
CSJT	Meta 5	Cumprida
TRT	Meta 10	Cumprida
	Meta 11	Cumprida
	Meta 13	Cumprida
	Meta 21	Cumprida

Percentual de atingimento de Metas em 2019



15. DO SAPT1

A equipe correccional, em consulta ao Sistema SAPT1 em 16/7/2020, constatou as seguintes pendências pertinentes a autos físicos:

TRAMITAÇÃO	QUANT	Mais antigo	PROCESSO
Carga de processos	2	07/03/2019	1227/2006



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

16. TAREFAS DO PJE-JT

Quanto às pendências do Sistema PJe-JT, a equipe correccional colheu os seguintes dados, em 13/07/2020, após consulta direta ao acervo de processos armazenados nas tarefas:

Agrupamento	Total	Tarefa	Fase	Qtd	Entrada do mais antigo	Processo mais antigo
Acordo	143	Acordos vencidos	C	4	25/4/2020	0017222-42.2019.5.16.0002
		Aguardando cumprimento de acordo	C	109	03/05/2018	0017080-09.2017.5.16.0002
		Aguardando cumprimento de acordo	E	22	19/03/2018	0146400-30.2008.5.16.0002
		Aguardando cumprimento de acordo	L	8	03/05/2018	0016471-31.2014.5.16.0002
Analisar e Assinar	44	Assinar decisão	C	3	01/07/2020	0016524-02.2020.5.16.0002
		Assinar despacho	C	13	01/07/2020	0016273-18.2019.5.16.0002
		Assinar decisão	E	7	30/6/2020	0018016-34.2017.5.16.0002
		Assinar despacho	E	13	25/06/2020	0017144-24.2014.5.16.0002
		Assinar decisão	L	4	09/07/2020	0016003-04.2013.5.16.0002
		Assinar despacho	L	4	02/07/2020	0016773-55.2017.5.16.0002
Análises	228	Análise	C	58	29/06/2020	0016762-60.2016.5.16.0002
		Análise	E	128	27/05/2020	0176900-79.2008.5.16.0002
		Análise	L	42	01/07/2020	0017575-87.2016.5.16.0002
Arquivados	12549	Cartas devolvidas	A	943	07/08/2014	0017553-34.2013.5.16.0002
		Arquivamento Definitivo	A	346	08/01/2014	0016012-63.2013.5.16.0002
		Arquivo	A	722	17/02/2020	0155600-66.2005.5.16.0002
		Arquivo provisório	A	350	30/11/2017	0017006-91.2013.5.16.0002
		Arquivo definitivo	A	10114	08/05/2014	0017773-32.2013.5.16.0002
		Cartas devolvidas	C	47	26/02/2019	0016173-63.2019.5.16.0002
		Cartas devolvidas	E	27	22/08/2019	0017060-47.2019.5.16.0002
Assinar Alvarás e Expedientes	1	Assinar expedientes e comunicações magistrado	E	1	09/07/2020	0017714-39.2016.5.16.0002



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Assinar Despachos e Decisões	44	Assinar despacho	C	13	01/07/2020	0016273-18.2019.5.16.0002
		Assinar decisão	C	3	01/07/2020	0016524-02.2020.5.16.0002
		Assinar decisão	E	7	30/06/2020	0018016-34.2017.5.16.0002
		Assinar despacho	E	13	25/06/2020	0017144-24.2014.5.16.0002
		Assinar decisão	L	4	09/07/2020	0016003-04.2013.5.16.0002
		Assinar despacho	L	4	02/07/2020	0016773-55.2017.5.16.0002
Audiência	6	Aguardando audiência	C	6	22/06/2020	0016534-46.2020.5.16.0002
Comunicação e Expedientes	289	Preparar ato de comunicação	C	1	16/06/2020	0017001-59.2019.5.16.0002
		Preparar expedientes e comunicações	C	48	27/02/2020	0016069-37.2020.5.16.0002
		Intimações automáticas com pendências - Con	C	1	04/06/2020	0017341-97.2019.5.16.0003
		Assinar expedientes e comunicações magistrado	E	1	09/07/2020	0017714-39.2016.5.16.0002
		Preparar expedientes e comunicações	E	187	03/03/2020	0017259-03.2014.5.16.0016
		Preparar expedientes e comunicações	L	51	19/02/2020	0017419-31.2018.5.16.0002
Cumprimento de Providências	1519	Cumprimento de Providências	C	165	11/10/2019	0017800-94.2018.5.16.0016
		Cumprimento de Providências	E	1195	26/08/2019	0017474-55.2013.5.16.0002
		Cumprimento de Providências	L	159	19/09/2019	0018258-21.2016.5.16.0004
Minutar Decisão	56	Elaborar decisão	C	16	14/5/2020	0016353-45.2020.5.16.0002
		Minutar dependência	C	4	25/06/2020	0016550-97.2020.5.16.0002
		Elaborar decisão	E	23	20/05/2020	0016363-89.2020.5.16.0002
		Elaborar decisão	L	13	19/05/2020	0017140-79.2017.5.16.0002
Minutar Despacho	115	Elaborar despacho	C	26	10/06/2020	0017511-72.2019.5.16.0002
		Elaborar despacho	E	68	10/06/2020	0098000-63.2000.5.16.0002
		Elaborar despacho	L	21	10/6/2020	0016950-58.2013.5.16.0002
Minutar Despachos e Decisões	171	Minutar dependência	C	4	25/06/2020	0016550-97.2020.5.16.0002



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		Elaborar decisão	C	16	14/05/2020	0016353-45.2020.5.16.0002
		Elaborar despacho	C	26	10/06/2020	0017511-72.2019.5.16.0002
		Elaborar despacho	E	68	10/06/2020	0098000-63.2000.5.16.0002
		Elaborar decisão	E	23	20/05/2020	0016363-89.2020.5.16.0002
		Elaborar decisão	L	13	19/05/2020	0017140-79.2017.5.16.0002
		Elaborar despacho	L	21	10/06/2020	0016950-58.2013.5.16.0002
Novos Processos	5	Triagem Inicial	C	3	13/07/2020	0016596-86.2020.5.16.0002
		Apreciar dependência	C	1	08/07/2020	0016586-42.2020.5.16.0002
		Iniciar Execução	E	1	09/07/2020	0016588-12.2020.5.16.0002
Outros	1939	Registrar trânsito em julgado	C	39	23/05/2020	0017457-09.2019.5.16.0002
		Aguardando final do sobrestamento	C	38	24/09/2018	0017350-38.2014.5.16.0002
		Aguardando apreciação pela instância superior	C	807	08/10/2014	0016266-02.2014.5.16.0002
		Aguardando término dos prazos	C	1	28/02/2020	0018348-98.2017.5.16.0002
		Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	C	1	19/05/2020	0166000-08.2006.5.16.0002
		Aguardando prazo	C	435	21/02/2020	0016108-34.2020.5.16.0002
		Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	E	1	16/08/2019	0017689-60.2015.5.16.0002
		Aguardando término dos prazos	E	12	26/11/2019	0017411-25.2016.5.16.0002
		Aguardando apreciação pela instância superior	E	105	13/02/2017	0017956-03.2013.5.16.0002
		Aguardando final do sobrestamento	E	24	21/09/2018	0016097-49.2013.5.16.0002
		Aguardando prazo	E	318	21/02/2020	0016111-86.2020.5.16.0002
		Aguardando prazo	L	146	12/03/2020	0016934-94.2019.5.16.0002
		Registrar trânsito em julgado	L	2	01/07/2020	0017216-35.2019.5.16.0002
Aguardando apreciação pela instância superior	L	9	08/01/2016	0017074-70.2015.5.16.0002		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		Aguardando final do sobrestamento	L	1	21/08/2019	0017714-68.2018.5.16.0002
Prazos Vencidos	270	Prazos Vencidos	C	112	22/05/2020	0017287-37.2019.5.16.0002
		Prazos Vencidos	E	106	21/05/2020	0016907-45.2014.5.16.0016
		Prazos vencidos	E	3	10/06/2020	0016678-30.2014.5.16.0002
		Prazos vencidos	L	2	26/05/2020	0016408-98.2017.5.16.0002
		Prazos Vencidos	L	47	21/05/2020	0016078-38.2016.5.16.0002
Recebimento e Remessa	23	Reexame necessário - AR	C	1	27/05/2020	0017369-05.2018.5.16.0002
		Recebimento de instância superior	C	9	28/05/2020	0017247-94.2015.5.16.0002
		Remeter ao 2º Grau	C	10	04/06/2020	0017377-79.2018.5.16.0002
		Remeter ao 2º Grau	E	1	08/07/2020	0016806-16.2015.5.16.0002
		Recebimento de instância superior	E	1	09/07/2020	0092700-71.2010.5.16.0002
		Remeter ao 2º Grau	Elab oraç ão	1	10/06/2020	0016095-35.2020.5.16.0002

* C- Conhecimento L-Liquidação E-Execução A-Arquivado

16.1. Escaninho

No tocante ao escaninho do Sistema PJe-JT, verificou-se, no dia 16/07/2020, os dados listados abaixo:

Petições não apreciadas	
Total de Petições	77
Petições em processos com prioridade	4
Petições em sigilo/segredo	2
Petições urgentes	
Petições assinadas por peritos	
Documentos internos	
Total de Documentos	171
Documentos em processo com prioridade	9
Documentos em sigilo/segredo	0
Planilha de cálculo	42
Atas de audiências assinadas	1
Mandados devolvidos	31
Mandados Pendentes	77
Processos sem audiências	
Total	595

Verificou-se que a Unidade utilizada a ferramenta disponível no PJe 2.0 como meio de controle das pendências existentes.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

16.2. Atas de audiências pendentes de assinatura

Ainda em consulta ao Sistema PJe-JT, foi constatada a inexistência de atas de audiências pendentes de assinatura de Magistrados.

16.3. Prazo médio de permanência do processo na tarefa nos últimos 12 meses

Tarefa	Qtd Processos	Prazo Médio em Dias
Registrar SerasaJud	1	486
Nó de Desvio - Preparar Arquivamento	1	379
Aguardando cálculo - Contadoria	153	343,08
Registrar no BNDT	1	285
Aguardando anotação da CTPS	2	262,5
Renajud	6	252
BacenJud	7	208,43
Aguardando recebimento de crédito	1	172
Aguardando leilão ou praça	13	91,54
Cumprimento de Providências	4562	78,4
Aguardando laudo pericial	5	77,6
Controle de pericia	51	57,22
Cumprimento de providências	23	49,74
Registrar pagamentos ou despesas processuais	43	37,23
Triagem Inicial - CCLE	13	35,38
Aguardando prazo	2813	34,54
Acordos vencidos	243	31,18
Prazos vencidos	3087	30,84
Minutar sentença	672	28,78
Aguardando audiência	2240	28,74
Transitar em julgado	445	27,56
Intimações automáticas com pendências - Liq	39	24,85
Minutar despacho - Sobrestamento	5	24,2
Registrar obrigações de pagar	53	24,06
Iniciar Execução	681	23,58
Minutar Despacho - Exec	1594	22,91



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Apreciar admissibilidade de recursos	414	22,17
Aguardando término dos prazos	3920	21,71
Análise de ED	185	20,45

16.4. Processos que ficaram mais tempo em uma tarefa

A tabela a seguir, desconsidera as tarefas: 'Cartas devolvidas', 'Aguardando cumprimento de acordo', 'Arquivo definitivo' e 'Aguardando apreciação pela instância superior'.

Tarefas	Processo	Entrada	Saída	Dias	Qtd processos passaram na tarefa	Prazo médio da tarefa
Registrar SerasaJud	0017729-13.2013.5.16.0002	14-12-2018	13-04-2020	486	1	30.4
Aguardando cálculo - Contadoria	0018351-87.2016.5.16.0002	31-10-2018	20-01-2020	445	153	343.08
	0016533-37.2015.5.16.0002	28-10-2018	17-01-2020	445	153	343.08
	0017823-87.2015.5.16.0002	30-10-2018	17-01-2020	444	153	343.08
	0016417-65.2014.5.16.0002	30-10-2018	17-01-2020	443	153	343.08
Registrar pagamentos ou despesas processuais	0016959-78.2017.5.16.0002	29-01-2019	13-04-2020	440	43	37.23
Aguardando cálculo - Contadoria	0017026-09.2018.5.16.0002	04-02-2019	16-04-2020	436	153	343.08
	0016103-80.2018.5.16.0002	28-10-2018	07-01-2020	435	153	343.08
	0007000-93.2011.5.16.0002	13-11-2018	20-01-2020	433	153	343.08
	0016200-56.2013.5.16.0002	14-11-2018	20-01-2020	431	153	343.08
	0017068-63.2015.5.16.0002	19-11-2018	20-01-2020	427	153	343.08
	0016162-44.2013.5.16.0002	19-11-2018	21-01-2020	427	153	343.08
	0016079-86.2017.5.16.0002	08-11-2018	09-01-2020	426	153	343.08
	0016234-31.2013.5.16.0002	14-02-2019	16-04-2020	426	153	343.08
	0100300-80.2009.5.16.0002	21-11-2018	21-01-2020	425	153	343.08
	0016576-03.2017.5.16.0002	09-11-2018	08-01-2020	424	153	343.08
	0017057-97.2016.5.16.0002	23-11-2018	21-01-2020	423	153	343.08
	0017440-80.2013.5.16.0002	27-11-2018	24-01-2020	422	153	343.08
	0017625-50.2015.5.16.0002	26-11-2018	21-01-2020	421	153	343.08
0017572-69.2015.5.16.0002	28-01-2019	23-03-2020	420	153	343.08	
Cumprimento de Providências	0018257-08.2017.5.16.0002	22-02-2019	16-04-2020	419	4562	78.4
Aguardando cálculo - Contadoria	0016918-14.2017.5.16.0002	07-12-2018	30-01-2020	418	153	343.08
	0016668-20.2013.5.16.0002	07-12-2018	30-01-2020	418	153	343.08
	0016858-75.2016.5.16.0002	07-12-2018	30-01-2020	418	153	343.08
	0016951-09.2014.5.16.0002	03-12-2018	24-01-2020	417	153	343.08
0016250-17.2016.5.16.0022	03-12-2018	24-01-2020	417	153	343.08	
Aguardando término dos prazos	0016382-71.2015.5.16.0002	23-10-2018	12-12-2019	415	3920	21.71
Aguardando cálculo - Contadoria	0017054-11.2017.5.16.0002	19-11-2018	09-01-2020	415	153	343.08
	0016641-61.2018.5.16.0002	12-12-2018	31-01-2020	414	153	343.08
	0016470-75.2016.5.16.0002	12-12-2018	30-01-2020	413	153	343.08
	0016633-84.2018.5.16.0002	22-11-2018	09-01-2020	412	153	343.08
Cumprimento de Providências	0016682-67.2014.5.16.0002	01-03-2019	16-04-2020	412	4562	78.4
Aguardando cálculo - Contadoria	0017443-64.2015.5.16.0002	23-11-2018	09-01-2020	411	153	343.08
Aguardando término dos prazos	0016463-54.2014.5.16.0002	27-10-2018	12-12-2019	411	3920	21.71
Aguardando cálculo - Contadoria	0018329-29.2016.5.16.0002	23-11-2018	09-01-2020	411	153	343.08
	0017018-66.2017.5.16.0002	07-12-2018	20-01-2020	408	153	343.08
	0016183-15.2016.5.16.0002	19-12-2018	31-01-2020	407	153	343.08
	0017066-93.2015.5.16.0002	18-12-2018	30-01-2020	407	153	343.08
	0161700-32.2008.5.16.0002	19-12-2018	30-01-2020	406	153	343.08
0016674-27.2013.5.16.0002	24-01-2019	06-03-2020	406	153	343.08	



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

	0016773-55.2017.5.16.0002	29-11-2018	09-01-2020	405	153	343.08
	0016910-71.2016.5.16.0002	03-12-2018	09-01-2020	402	153	343.08
Cumprimento de Providências	0017150-89.2018.5.16.0002	12-03-2019	16-04-2020	401	4562	78.4
Aguardando cálculo - Contadoria	0016569-74.2018.5.16.0002	07-12-2018	10-01-2020	398	153	343.08
	0017319-47.2016.5.16.0002	07-12-2018	10-01-2020	398	153	343.08
	0016739-80.2017.5.16.0002	07-12-2018	10-01-2020	398	153	343.08
	0017198-82.2017.5.16.0002	07-12-2018	10-01-2020	398	153	343.08
	0018029-33.2017.5.16.0002	07-12-2018	09-01-2020	398	153	343.08
	0017776-45.2017.5.16.0002	07-12-2018	10-01-2020	398	153	343.08

16.5. Observações gerais sobre a tramitação dos processos no PJe

Encontrados atrasos excessivos nas tarefas “Cumprimento de Providências” e “Escolher tipo de sobrestamento-suspensão”, com alguns processos sem tramitação desde agosto de 2019, prejudicando sobremaneira a prestação jurisdicional.

Observou-se, no item 16.3, elevado prazo médio de permanência de processos em algumas tarefas nos últimos 12 meses, a exemplo das tarefas “Registrar SerasaJud”, “Nó de desvio-preparar arquivamento”, “Aguardando cálculo - Contadoria”, “Registrar no BNDT”, “RenaJud” e “BacenJud”.

Verificou-se, ainda, alguns processos que permaneceram de forma excessiva em algumas tarefas, conforme item 16.4, a exemplo do Processo 0017729-13.2013.5.16.0002 na tarefa “Registrar SerasaJud”, por 486 dias, e o Processo 0078000-30.2009.5.16.0001 em “Aguardando cálculo - Contadoria”, por 445 dias.

17. DOS ATOS DA SECRETARIA

17.1. Intimação do Ministério Público

A Vara está promovendo regularmente a intimação do Ministério Público nas ações que demandam sua intervenção, como nos casos em que há interesse de menor.

17.2. Tramitação Preferencial

Constatou-se que a Vara correccionada assegura tramitação preferencial aos processos enquadrados no art. 14, § 3º, do Provimento Geral Consolidado deste Regional, dentre os quais aqueles em que as partes são menores, idosos, portadores de deficiência etc.

17.3. Remessa dos autos ao arquivo provisório

Ao remeter os autos ao arquivo provisório, quando da suspensão da execução, é obedecida integralmente a disposição estabelecida no artigo 159, do Provimento Geral Consolidado do TRT-16ª Região quanto à renovação as providências coercitivas no sentido de localizar bens suscetíveis de penhora, porém não é expedida certidão pelo Diretor de Secretaria, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento, sem êxito, de todos os meios de coerção, a exemplos da ATOrd 0017006-91.2013.5.16.0002, ATOrd 0124300-47.2009.5.16.0002, ATOrd 0017903-85.2014.5.16.0002 e ATSum 0178700-74.2010.5.16.0002. De igual modo, o Juiz revisa periodicamente os processos que se encontram no arquivo provisório, com a execução suspensa, a fim de renovar as providências coercitivas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

DESCRIÇÃO	Até 31/05/2020
Saldo de Processos no Arquivo Provisório (Liquidação)	55
Saldo de Processos no Arquivo Provisório (Execução)	422

18. ITENS DE REGISTRO OBRIGATÓRIO NA ATA (Art.26, do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho)

- a) Averiguação da existência de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei"; **A Vara atende a este dispositivo.**
- b) *Após a liquidação de sentença em que se o apure crédito de valor inequivocamente superior ao depósito recursal, a Vara correccionada libera o depósito recursal em favor da parte reclamante, de ofício ou a requerimento do interessado, na forma do art. 124, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da justiça do Trabalho; **A Vara atende a este dispositivo.***
- c) Assiduidade do juiz titular ou substitutos; **Já analisado (item 4.4);**
- d) A quantidade de dias da semana em que se realizam audiências; **Já analisado (itens 7.1.1 e 7.1.2);**
- e) Os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais na fase de execução. **Já analisados (itens 7.1.6.1, 7.1.6.2,).**
- f) O exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC; Em cumprimento ao artigo 23, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, observou-se que a Unidade correccionada apresentou, no curso de 2019 e até o mês de maio de 2020, os seguintes resultados, conforme relatórios obtidos do site do Bancenjud e SABB (Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários):

ANO	CONSULTAS BACENJUD					
	Quantidade			Valores		
	Bloqueios	Desbloqueios	Transferências	Bloqueados	Desbloqueados	Transferidos
2019	1.746	889	805	R\$7.372.832,17	R\$4.140.159,35	R\$3.012.986,40
2020	750	359	425	R\$2.255.893,50	R\$1.018.043,37	R\$1.089.964,71

Fonte: www.bacen.gov.br

Importante registrar que o quantitativo apurado acima, relativamente às solicitações de bloqueios de INFOJUD e RENAJUD, referem-se apenas a processos físicos, vez que o PJe-JT não permite a emissão de relatórios neste sentido.

Por fim, com base em relatório fornecido pelo sistema BACENJUD, não existem bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento, cumprindo-se o disposto no art. 127, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que estabelece caber ao Juiz do Trabalho velar diariamente para que, em caso de bloqueio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

efetivado, haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio.

g) Quantitativo de processos cadastrados no Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários:

TRT16ª REGIÃO - SISTEMA AUTOMATIZADO DE BLOQUEIOS BANCÁRIOS
RELATÓRIO DE USO DO SABB POR VT (MINUTAS EM 2020)

VT	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2ª Vara do Trabalho de Imperatriz	0	846	2832	299	1804	1698	0	0	0	0	0	0	6982
Vara do Trabalho de Chapadinha	1271	1348	943	1688	288	835	0	0	0	0	0	0	6053
8ª Vara do Trabalho de São Luís	1776	968	1941	74	16	631	0	0	0	0	0	0	5106
7ª Vara do Trabalho de São Luís	1339	1139	897	0	1809	0	0	0	0	0	0	0	4984
1ª Vara do Trabalho de São Luís	1115	1938	1181	0	0	299	0	0	0	0	0	0	4533
5ª Vara do Trabalho de São Luís	229	660	267	785	1062	280	0	0	0	0	0	0	3313
4ª Vara do Trabalho de São Luís	884	1140	364	0	337	309	0	0	0	0	0	0	3034
Vara do Trabalho de Estreito	197	395	1045	632	431	233	0	0	0	0	0	0	2933
3ª Vara do Trabalho de São Luís	515	493	937	0	0	193	0	0	0	0	0	0	2138
Vara do Trabalho de Pedreiras	460	405	1055	2	0	93	0	0	0	0	0	0	2015
Vara do Trabalho de Bacabal	591	0	799	221	0	0	0	0	0	0	0	0	1611
Vara do Trabalho de Pinheiro	0	96	190	0	634	509	0	0	0	0	0	0	1429
Vara do Trabalho de Apaiandía	0	0	364	0	427	425	0	0	0	0	0	0	1216
Vara do Trabalho de Barmeirinhas	94	453	117	302	0	0	0	0	0	0	0	0	966
Vara do Trabalho de Balsas	1	371	404	0	123	0	0	0	0	0	0	0	899
1ª Vara do Trabalho de Imperatriz	0	1	0	0	8	142	0	0	0	0	0	0	151
Vara do Trabalho de Presidente Dutra	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
2ª Vara do Trabalho de São Luís	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Vara do Trabalho de São João dos Patos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vara do Trabalho de Bama do Corda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vara do Trabalho de Caxias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

- h) O registro, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença em processos incidentais; **A Vara atende a este dispositivo.**
- i) Se há inclusão em pauta de processos na fase de execução; **Já analisado (item 7.1.4);**
- j) Se foi determinada pelo juiz a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (art. 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência da sua responsabilidade executiva secundária. **A Vara atende a este dispositivo.**

19. AGUARDANDO PAGAMENTO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

O Diretor de Secretaria informou que as existem apenas 3(três) requisições de pequeno valor, sendo 01 (uma) no aguardo de pagamento e 02 (duas) na fase de análise e autuação. Disse, ainda, que esse perfil de processo é reduzido, uma vez que as demais execuções em face da Fazenda Pública Estadual e Municipal, que representam a maior parte, ensejam o procedimento de requisição e eventual seqüestro, no âmbito da própria Vara.

20. TEMPO DE DURAÇÃO DO PROCESSO

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/05/2020
-----------	------	------	----------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Do Ajuizamento da Ação até o Arquivamento	1148.26	1313.57	750.49
---	---------	---------	--------

21. DA GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

21.1. Da inspeção judicial

Foi realizada inspeção judicial na Unidade correccionada no período de 07 a 20/01/2020, em conformidade com o disposto na Resolução Administrativa n.º 203/2016, tendo a Ata correspondente sido remetida a esta Corregedoria, restando atendidas as disposições dos artigos 183 e 185 do Provimento Geral Consolidado.

Nesse sentido, o Exmo. Desembargador Corregedor recomenda ao magistrado titular que, a partir deste ano de 2020, realize, no mínimo, 2 (duas) Inspeções Anuais, da forma que entender conveniente, com foco principal nas deficiências constatadas, indicando as providências adotadas e o resultado alcançado.

21.2. DA GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Sobre esse aspecto, o Diretor de Secretaria informou que: *"Equipamentos de informática, condicionadores de ar e mobiliário em bom estado de conservação" Os equipamentos, até o dia em que foram usados antes da adoção dos trabalhos remotos, em março do ano em curso, vinham funcionando em perfeito estado, à exceção do aparelho de ar condicionado da Secretaria e a impressora da sala de audiência principal, que chegou a apresentar problemas, já tendo sido adotadas providências pelo Diretor de Secretaria"*

22. DA GESTÃO DE TECNOLOGIA INFORMACIONAL/CONVÊNIOS *(Item de exame e registro obrigatório - artigo 26, inciso V, a, da Consolidação dos Provimentos da CGJT)*

Encontram-se instalados e em funcionamento os seguintes programas de informática pertencentes ao Sistema Integrado-SIGI-JT(Sistema de Cálculos; AUD (Automação de Salas de Audiência); e-Doc; SAPT1 e-Gestão).

O Diretor de Secretaria informou que: *"Os sistemas informatizados estão funcionando normalmente, ponderando que o PJe tem apresentado intermitência, principalmente no horário da manhã;*

Informou, ainda, que: *"À exceção do CCS, INFOSEG, DOI, SABB e ARISP, as demais ferramentas relacionadas vêm sendo usadas habitualmente, podendo ser utilizadas quando adequadas à situação processual"*.

23. DO SISTEMA e-GESTÃO

Todas as estatísticas das Varas do Trabalho deste Regional são obtidas por meio do sistema e-Gestão, que, atualmente, é o banco de dados de toda a Justiça Especializada.

Nesse sentido, vale ressaltar que todas as remessas geradas pela Unidade até maio/2020 se encontram validadas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

24. IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

O IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do País.

Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020 de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais.

O IGEST busca auxiliar as presidências, as corregedorias e as varas do trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão, sobretudo para aqueles Tribunais Regionais do Trabalho que não dispõem de metodologia própria para esse fim, com disponibilidade de acesso a todos os usuários do Sistema e-Gestão.

O cálculo foi desenvolvido para se obter, de forma padronizada, os indicadores de todas as varas do trabalho analisadas em um período de referência, sem fazer diferenciação entre elas, tudo com base nos dados extraídos do sistema e-Gestão. **Todas as informações relativas aos cálculos dos mesoindicadores podem ser obtidos no site do e-Gestão, no link <http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>.**

Para cada mesoindicador e colocação da Vara no IGEST, existem 3 faixas:

- **em fundo azul escuro e letras brancas- 25% dos índices e das varas, com os melhores desempenhos;**
- **em fundo cinza e letras pretas- 25% dos índices e das varas, com os piores desempenhos;**
- **em fundo azul claro e letras azuis- 50% dos índices e das varas, com desempenho mediano e que se encontram entre as duas faixas acima.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

MESOINDICADORES, INDICADORES E SEUS RESPECTIVOS PESOS

MESOINDICADOR	INDICADOR	PESOS	
		PESO DOS INDICADORES	PESO DOS MESOS
Acervo	101 - Idade Média do Pendente de Julgamento	0,3	0,2
	102 - Pendentes	0,4	
	103 - Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido	0,3	
Celeridade	104 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,6	0,2
	105 - Prazo Médio na Fase de Liquidação	0,1	
	106 - Prazo Médio na Fase de Execução	0,3	
Produtividade	107 - Taxa de Conciliação	0,3	0,2
	108 - Taxa de Solução	0,4	
	109 - Taxa de Execução	0,3	
Congestionamento	109 - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento	0,5	0,2
	110 - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução	0,5	
Força de Trabalho	111 - Produtividade por Servidor	0,5	0,2
	112 - Pendentes por Servidor	0,5	

Nesse sentido, seguem abaixo informações colhidas no referido sistema acerca da Vara Correccionada:

24.1. Situação da Vara Trabalhista em relação ao País.

24.1.1. Mesoindicadores- Todas as Varas do Trabalho

Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade e (Peso 0,2)	Taxa de Congestiona mento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
					Resultado	Colocação
0,3915	0,3708	0,5290	0,3949	0,3491	0,4071	656º

24.1.2. Mesoindicadores- Varas do Trabalho da mesma faixa

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de	Força de	IGEST
--------	------------	---------------	---------	----------	-------



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

(Peso 0,2)	(Peso 0,2)	e (Peso 0,2)	Congestiona mento (Peso 0,2)	Trabalho (Peso 0,2)	Resultado	Colocação
0,2682	0,3360	0,5214	0,3780	0,3899	0,3787	53º

24.2. Situação da Vara do Trabalho em relação às demais Unidades 16ª Região

24.2.1. Mesoindicadores- Todas as Varas do Trabalho

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2016 a Mar/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
16a - MA -> Barreirinhas - 01a Vara	0751 a 1000	0,1610	0,1982	0,5481	0,2962	0,4823	0,3372	1º
16a - MA -> Presidente Dutra - 01a Vara	1501 a 2000	0,1878	0,1967	0,5704	0,4277	0,4976	0,3761	2º
<u>16a - MA -> São Luís - 02a Vara</u>	<u>2001 a 2500</u>	<u>0,3382</u>	<u>0,3548</u>	<u>0,5523</u>	<u>0,4099</u>	<u>0,4292</u>	<u>0,4169</u>	<u>3º</u>
16a - MA -> Timon - 01a Vara	1001 a 1500	0,2531	0,5241	0,4701	0,4077	0,4555	0,4221	4º
16a - MA -> Barra do Corda - 01a Vara	2001 a 2500	0,3776	0,2676	0,5817	0,4228	0,4719	0,4243	5º
16a - MA -> Açailândia - 01a Vara	1001 a 1500	0,5135	0,4719	0,4720	0,2348	0,4532	0,4291	6º
16a - MA -> Pedreiras - 01a Vara	0501 a 0750	0,1957	0,3414	0,5034	0,5173	0,6114	0,4338	7º
16a - MA -> Estreito - 01a Vara	1001 a 1500	0,4724	0,2501	0,5216	0,4192	0,5374	0,4401	8º
16a - MA -> São João dos Patos - 01a Vara	0751 a 1000	0,4581	0,3447	0,4906	0,4321	0,5375	0,4526	9º
16a - MA -> São Luís - 01a Vara	2001 a 2500	0,2977	0,4172	0,5289	0,5408	0,4816	0,4532	10º
16a - MA -> São Luís - 05a Vara	2001 a 2500	0,4009	0,5583	0,4623	0,5162	0,4013	0,4678	11º
16a - MA -> Chapadinha - 01a Vara	2001 a 2500	0,3273	0,2281	0,7257	0,5593	0,5241	0,4729	12º
16a - MA -> São Luís - 04a Vara	2001 a 2500	0,3583	0,4404	0,4614	0,5709	0,5346	0,4731	13º
16a - MA -> São Luís - 03a Vara	2001 a 2500	0,3398	0,4150	0,4770	0,5902	0,5457	0,4735	14º
16a - MA -> Bacabal - 01a Vara	1501 a 2000	0,3613	0,3580	0,5961	0,6031	0,4601	0,4757	15º
16a - MA -> São Luís - 07a Vara	2001 a 2500	0,5434	0,3221	0,5567	0,5631	0,4073	0,4785	16º
16a - MA -> Imperatriz - 02a Vara	2501 ou Mais	0,6871	0,4642	0,4748	0,4120	0,4441	0,4964	17º
16a - MA -> Balsas - 01a Vara	0751 a 1000	0,4176	0,3638	0,4582	0,6178	0,6259	0,4966	18º



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

16a - MA -> São Luís - 06a Vara	2001 a 2500	0,3639	0,4426	0,5818	0,5728	0,5981	0,5118	19º
16a - MA -> Pinheiro - 01a Vara	2001 a 2500	0,5617	0,7422	0,2990	0,5660	0,4448	0,5228	20º
16a - MA -> Imperatriz - 01a Vara	2501 ou Mais	0,6112	0,7461	0,3822	0,5321	0,3833	0,5310	21º
16a - MA -> Santa Inês - 01a Vara	1501 a 2000	0,4480	0,5991	0,6113	0,5817	0,5071	0,5494	22º
16a - MA -> Caxias - 01a Vara	2001 a 2500	0,4911	0,4586	0,5813	0,7472	0,6094	0,5775	23º

24.2.2. Mesoindicadores- Varas do Trabalho da mesma faixa

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2016 a Mar/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
16a - MA -> Barra do Corda - 01a Vara	2001 a 2500	0,3759	0,2863	0,5579	0,3033	0,4381	0,3923	1º
16a - MA -> São Luís - 02a Vara	2001 a 2500	0,5115	0,3646	0,5442	0,2982	0,4266	0,4290	2º
16a - MA -> São Luís - 01a Vara	2001 a 2500	0,2579	0,4347	0,5095	0,4689	0,4990	0,4340	3º
16a - MA -> São Luís - 05a Vara	2001 a 2500	0,4055	0,6099	0,3834	0,4524	0,3620	0,4426	4º
16a - MA -> São Luís - 03a Vara	2001 a 2500	0,3271	0,4502	0,4231	0,5255	0,5893	0,4630	5º
16a - MA -> São Luís - 04a Vara	2001 a 2500	0,3561	0,4784	0,4243	0,5061	0,5620	0,4654	6º
16a - MA -> Chapadinha - 01a Vara	2001 a 2500	0,2958	0,2409	0,7540	0,4947	0,5511	0,4673	7º
16a - MA -> São Luís - 07a Vara	2001 a 2500	0,5345	0,3743	0,5492	0,5053	0,3748	0,4676	8º
16a - MA -> São Luís - 06a Vara	2001 a 2500	0,3749	0,4511	0,5948	0,5015	0,6510	0,5147	9º
16a - MA -> Pinheiro - 01a Vara	2001 a 2500	0,6650	0,8308	0,2684	0,4901	0,3947	0,5298	10º
16a - MA -> Caxias - 01a Vara	2001 a 2500	0,7702	0,5462	0,5100	0,7385	0,6676	0,6465	11º

Vale registrar que os dados acima se referem à faixa de casos novos de Abril/2016 a Março/2019 e o período de referência relativo a Abril/2019 a Março/2020.

QUADRO RESUMO DA COLOCAÇÃO DA VARA NO IGEST

Referência	Colocação	Total de Varas do Trabalho
------------	-----------	----------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Brasil	Todas as Varas do Trabalho	656 ^a	1567
	Varas do Trabalho da mesma faixa de casos novos	53 ^a	174
TRT 16 ^a Região	Todas as varas	3 ^a	23
	Varas do Trabalho da mesma faixa de casos novos	2 ^a	11

Observa-se que a Unidade ficou na **656^a** colocação entre as **1567** Varas do Trabalho do **Brasil**, bem como em **53^a** lugar entre as **174** Varas do Trabalho da mesma faixa de casos novos.

A Unidade também ocupou a **3^a** colocação entre as **23** varas do Trabalho da 16^a Região, bem como em **2^o** lugar entre as **11** da mesma faixa da Região.

25. WIKI NACIONAL - Fluxo Nacional Otimizado em Procedimentos de Primeira Instância

Os Tribunais Regionais do Trabalho elaboraram a primeira versão de um manual eletrônico com as rotinas das Varas do Trabalho, denominado Fluxo Nacional Otimizado em Procedimentos de Primeira Instância- Wiki Nacional.

Trata-se de uma ferramenta para compreensão do fluxo do processo judicial e gestão do conhecimento institucional, através da qual servidores e magistrados encontrarão a descrição de todas as atividades de secretaria da 1^a Instância, as tarefas do PJe, o passo a passo das rotinas, modelos normativos, tudo visando precipuamente ao aprimoramento dessas rotinas das Unidades, melhorando, assim, a celeridade, a produtividade e, consequentemente, a eficiência na prestação jurisdicional.

Dessa forma, considerando a relevância da questão, a equipe correccional solicitou do Diretor de Secretaria a observância do Memo Circular 04/2019, através do qual a Secretaria da Corregedoria requereu dos gestores das varas do Trabalho a disseminação da referida plataforma perante os servidores e magistrados, comprometendo-se o referido Diretor a continuar adotando as medidas necessárias visando divulgação e utilização do aludido sistema.

26. DA OUVIDORIA

Conforme informado pelo Serviço de Ouvidoria deste Regional, durante o ano de 2019, até o mês de maio de 2020, foram registradas 51 (cinquenta e uma) manifestações pertinentes à morosidade em tramitação na Vara do Trabalho, todas já devidamente concluídas e arquivadas.

27. DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

Considerando a situação de exceção provocada pela pandemia da COVID-19, não foi possível a verificação *in loco* das instalações físicas da vara, cabendo registrar que não houve manifestação da unidade no sentido de se encontrarem em desacordo com as necessidades funcionais e do público.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

28. DAS BOAS PRÁTICAS

O Diretor de Secretaria apresentou as seguintes boas práticas: *“adoção de ordens de serviços genéricas que dispensam despachos do juiz, para prática de atos ordinatórios, bem como da cartilha de minutas de despachos e decisões padrão, prescindindo do envio dos processos para as pastas dos juízes apenas com movimento de conclusão e elaboração de sentenças líquidas, a partir do início do ano de 2020, bem como as sucessivas Ordens de Serviço. Por fim, houve padronização de despachos quanto à identificação de situações que ensejam RPVs superpreferencial, inclusive, na hipótese de idoso, quando pode ser procedida de ofício, para evitar a expedição de precatórios desnecessários, conforme normatização do CNJ”*

29. MEDIDAS ADOTADAS PELA VARA POR CONTA DA EPIDEMIA DA COVID-19

A Unidade apresentou as seguintes medidas: *“Destaca-se como medidas: a) adoção dos efeitos da Portaria Conjunta no. 002/2020, pela qual ficou autorizada em substituição aos alvarás, a expedição de ofício de transferência de crédito diretamente para conta do credor interessado; b) nos processos novos, adoção de despacho específico como medida de adequação do trâmite processual para proteção à vida e à saúde, em decorrência do COVID-19, aplicando-se o rito processual estabelecido no Artigo 335 do CPC, quanto à apresentação de defesa, com finalidade de permitir prosseguimento regular das ações, com menor margem de prejuízo, o que foi feito até o momento em que se tornou sedimentada a rotina de audiências telepresenciais. Informando que este procedimento adotado imediatamente após as medidas restritivas de acesso, permitiu o trâmite de diversas fases processuais, atendendo o princípio da razoável duração do processo;*

Considerações importantes: quanto às audiências, diagnosticamos menor grau de prejuízo também em virtude do exíguo prazo entre a autuação e a realização da primeira audiência no CEJUSC, assim também da audiência inaugural no CEJUSC à realização da audiência de instrução na sala principal, nas condições anteriores à pandemia, chegando em muitos casos a serem marcadas em 24 horas após a inaugural. Isso teve repercussão na variável referente à baixa dos processos o conhecimento e no prazo médio do processo, com efeito direto em um dos meso-indicadores do IGEST, possibilitando uma colocação de destaque para a Vara. Quanto às audiências telepresenciais, em reunião com a secretaria, os juízes definiram sua designação para a última semana do mês de julho, iniciando no dia 27/07/2020, observando-se que, diante da adoção massiva do procedimento anteriormente descrito, não há grande número de audiência iniciais, pelo que, deve predominar as audiência de instrução de matéria que foi controvertida pela partes e cuja produção de prova oral é necessária”.

30. REUNIÃO TELEPRESENCIAL

O Exmo. Desembargador Corregedor reuniu-se telepresencialmente, no dia 16/07/2020, às 16h, com o Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís, Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes, os Juízes Substitutos, Sergei Becker e Márcia Suely Correa Moraes Bacelar, o Diretor de Secretaria, Ubiratan do Pindaré e os servidores da 2ª Vara de São Luís, Jefferson Ricardo Coelho Costa, Fabio Henrique Moreira dos Santos, Paulo Sérgio Vale Andrade e a advogada Sandra Gonçalves Macedo (OAB/MA 5414-A), Conselheira Estadual OAB/MA e Presidente da Comissão da Advocacia Trabalhista. Presentes, também, os servidores da



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Corregedoria, Valéria Morais Marques, Secretária da Corregedoria, Fabio Henrique Soares e David Tedson Mendonça Ferreira

Diante dos dados apurados até o momento, destaco e aplaudo a vocação da Vara para prolação de sentenças líquidas, especialmente à Juíza Márcia Suely, que na ocasião informou que seu assessor é habilitado na tarefa de cálculos e que 95% de suas sentenças proferidas já saem liquidadas e que isso representa um enorme ganho na vida útil do processo.

Em seguimento o Desembargador Corregedor registrou que, embora a 2ª Vara do Trabalho tenha melhorado na posição do IGEST, o referido índice pode ser bastante melhorado, ocasião em que instou o Sr. Diretor de Secretaria a verificar em que fase/ponto o andamento do processo sofre maior demora.

Concedida a palavra à Dra. Sandra Gonçalves Macedo, que elogiou a atuação do Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís, consignando que o referido magistrado demonstra grande interesse na condução da VT, sendo uma Vara que atua no sentido de uma prestação jurisdicional ágil e eficaz. Consignou, ainda, elogios a todos os Juízes e servidores da unidade, destacando o trato cordial que é dispensado aos advogados. Deixou registrado que em suas manifestações atua representando a OAB.

A Juíza Márcia Suely Correa Moraes Bacelar questionou o prazo para execução, nos cinco primeiros meses de maio/2020, à vista da pouca atividade da VT por conta da pandemia. Neste ponto o Diretor de Secretaria informou que já esperava o prazo apontado, justificando-o que é reflexo do quantitativo de ações de cumprimento de sentença do extinto BEM, que antes tramitavam fisicamente e que, nessa condição não eram visualizadas pelo e-Gestão como processos em fase de execução, e que, parte delas, ao migrar para o PJe, automaticamente passaram a ser visualizadas pelo e-Gestão como em fase de execução, em um montante de 283 processos, conforme informações extraídas da base de dados do PJe e retransmitidas pelo segmento competente da CTIC a esta Unidade.

Finalizando, o Juiz Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes registrou que a 2ª Vara do Trabalho de São Luís está atento às demandas da Vara e que tem se postado com empenho na resolução das demandas recebidas na unidade que titulariza. Não havendo mais registros o Desembargador José Evandro de Souza encerrou a sessão.

31. DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES INSERTAS NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO PRETÉRITO.

As seguintes recomendações/determinações, exaradas na ata do ano anterior, foram cumpridas pela Unidade:

- a) A unidade teve seu desempenho no Igest acrescido passando da posição 684ª a nível Nacional para 656ª;
- b) Cumprimento das metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 /2019 do CNJ, meta 5 do CSJT e metas 10, 11, 13 e 21/2018 do TRT-16ª Região;
- c) Houve redução do prazo médio para realização da 1ª audiência, de 100,17 dias, em 2018, para 54,67 dias, em 2019;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

- d) Decréscimo da taxa de congestionamento na fase de execução, atingindo, em 2019, o índice de 59,23%, ocupando o 6º lugar entre as Unidades deste Regional;
- e) Há pauta específica para processos em fase de execução, em conformidade com o art.76,II, da referida Consolidação;
- f) As pendências do PJE, registradas na ata de 2019, foram atualizadas;
- g) A Vara assegura tramitação preferencial aos processos em que pessoas menores, idosas, portadores de deficiência, dentre outras, figurem como parte ou interveniente.

Por outro lado, é incumbência do Corregedor registrar as determinações/recomendações não cumpridas, bem como os aspectos que ainda merecem ser aprimorados. Nesse sentido, juízes e servidores devem atentar para o seguinte:

- a) Consta ainda processo pendente para julgamento, com prazo vencido, conclusos ao magistrado Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes;
- b) Houve redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a extinção da execução, porém ainda se encontra elevado;
- c) Ocorreu redução do quantitativo de execuções pendentes, de 2092, em 2018, para 1765, em 2019, contudo, permanece elevado;
- d) Descumprimento dos arts. 55 e 64, do Provimento deste Regional, que dispõe sobre a necessidade de designação de data para a publicação da sentença, quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução;
- e) De igual modo, verificou-se o cumprimento parcial do art. 62, do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal, que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão do feito ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução, bem como do art. 63 que trata do prazo máximo de 30 (trinta) dias para julgamento, na forma das disposições do Código de Processo Civil e da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- f) Verificou-se o cumprimento parcial da Recomendação 4/18-CGJT quanto à prolação de sentenças líquidas, conforme item 8.1.5., mas com registro louvável para a atuação observada neste ano;
- g) Constam, ainda, dois processos em carga (Processos 1227/2006 e 484/2008), conforme item 15.

32. OBSERVAÇÕES GERAIS DO EXMO. SR.DESEMBARGADOR CORREGEDOR

OBSERVAÇÃO 1 - O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor observou que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento decresceu de 2018/2019, de 28,51%, em 2018, para 25,99%, em 2019, cumprindo a meta 10 do TRT16, consistente em reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020.

OBSERVAÇÃO 2 - De igual modo a taxa de congestionamento na fase de execução decresceu de 2018/2019, de 69,70%, em 2018, para 59,23%, em 2019, cumprindo a meta 13 do TRT16, estabelecida por este Regional para 2019, que era de 62% ou menos, não obstante possa apresentar significativa melhora em face da considerável diminuição da demanda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

OBSERVAÇÃO 3 - Verificou, ainda, em relação ao PJe, atrasos excessivos nas tarefas “Cumprimento de Providências” e “Escolher tipo de sobrestamento-suspensão”, com alguns processos sem tramitação desde agosto de 2019, bem assim elevado prazo médio de permanência de processos em algumas tarefas nos últimos 12 meses, a exemplo das tarefas “Registrar SerasaJud”, “Nó de desvio - preparar arquivamento”, “Aguardando cálculo - Contadoria”, “Registrar no BNDT”, “RenaJud” e “BacenJud”.

Observou-se, ainda, alguns processos que permaneceram de forma excessiva em algumas tarefas, conforme item 16.4, a exemplo do Processo 0017729-13.2013.5.16.0002 na tarefa “Registrar SerasaJud”, por 486 dias, e do Processo 0078000-30.2009.5.16.0001 em “Aguardando cálculo - Contadoria”, por 445 dias.

OBSERVAÇÃO 4 - Elevado prazo médio do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação apurado nos cinco primeiros meses de 2020 de 1.099,63 dias;

OBSERVAÇÃO 5 - Constatou ainda o cumprimento parcial da Recomendação nº 4/GCGJT/2018, eis que apurado um quantitativo modesto de sentenças líquidas prolatadas no ano de 2019 e 2020, até o final do mês de maio (07 e 65, respectivamente), ainda que louvável a iniciativa da Vara.

OBSERVAÇÃO 6 - Até o mês de maio de 2020, a VT baixou somente 125 (cento e vinte e cinco) processos na fase de execução, número reduzido, tendo em vista o total de pendentes de baixa, que soma 2.003 (dois mil e três).

OBSERVAÇÃO 7 - Somente 1 (um) processo cadastrado no Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários -SABB no corrente ano (item 18, “g”).

33. DAS DETERMINAÇÕES

33.1. AOS MAGISTRADOS

Em caráter geral, com o intuito de realçar procedimentos que devem ser sempre observados em todas as Unidades Judiciais deste Regional, especificamente em decorrência do constatado nos trabalhos correccionais, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor consigna as seguintes determinações aos Excelentíssimos Juízes vinculados à 2ª Vara do Trabalho de São Luís:

- a) **IGEST**- Considerando a colocação da Unidade no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (656ª Nacional; 53ª Nacional por faixa de casos novos; 3ª do Regional; e 2ª Regional por faixa de casos novos), que adotem medidas visando à melhoria de todos os índices da Vara, com especial atenção aos campos que se encontram em fundo cinza e letras pretas (25% dos índices e das varas, com os piores desempenhos), bem como em fundo azul claro e letras azuis (50% dos índices e das varas, com desempenho mediano);
- b) **Metas (2019)** - Continuem com o bom trabalho desempenhado no que diz respeito ao cumprimento das metas, registro digno de elogios, vez que ficou apurado que a unidade cumpriu todas as metas que objeto de verificação pela Corregedoria.
- c) **Prazo para realização de audiências** - Observem, quando da elaboração da pauta, a necessidade de se reduzir os prazos médios examinados nos itens 7.1.3 e 7.1.6.1, sobretudo os pertinentes à realização da primeira audiência e, em especial, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo (art. 852-B, III,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

da CLT), de modo a adequá-los ao prazo estabelecido em lei ou, pelo menos, reduzi-los a patamares razoáveis, além de adotar, como regra, a audiência una e o fracionamento como exceção;

- d) **Fase de Execução** - Considerando os dados referentes à fase de execução, como execuções pendentes (item.6.4.2), taxa de congestionamento (item 6.4.4.) e prazo médio (item 6.4.6), adotem medidas imediatas visando à melhoria desses índices, devendo, para tanto, utilizar dos meios coercitivos necessários à obtenção de uma execução eficiente, a exemplo dos convênios, como BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, SABB (Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários) e outros, assim como a priorização da conciliação, de modo a reduzir o acervo da Unidade;
- e) **Sentenças Líquidas** – Ainda que com bom desempenho em relação às outras Varas, deve ser observado com rigor a Recomendação 4/18-CGJT;
- f) **Índice de Conciliação** - Insistam na busca de melhores índices de conciliação na fase de conhecimento, face o percentual alcançado nos últimos anos, ainda considerado baixo, a exemplo do percentual de 24,14%, ao final de maio de 2020 (item 8.7.1).
- g) **Inspecção Judicial** - realizem, no mínimo, 2(duas) inspeções anuais, da forma que entender conveniente, visando à verificação da atuação e das pendências da Vara que mais contribuem para índices de produtividade, ainda insatisfatórios.
- h) **Baixa de processos** - Considerando a existência de 749 (setecentos e quarenta e nove) e 2.003 (dois mil e três) processos pendentes de baixa, nas fase de conhecimento e de execução, respectivamente, que se adote medidas a fim de diminuir esses números, que interferem diretamente nos cálculos dos relatórios do Justiça em Números e das Metas Nacionais;
- i) **Arts. 55 e 64, do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal** - Verifiquem os comandos insertos nos referidos dispositivos, quanto à designação de data para a publicação da sentença, quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução, mediante ciência prévia das partes ou procuradores.
- j) **Processos Pendentes de Julgamento com prazo vencido** - Que os magistrados Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes e Marcia Suely Correa Moraes Bacelar, adotem medidas visando ao julgamento dos processos pendentes com prazo vencido (item 9.1.3);
- k) **Prazo para julgamento (art. 63 do PGC/art.226,III, do CPC)** - Cumpram os referidos dispositivos, que tratam do prazo máximo de 30 (trinta) dias para julgamento, considerando que os dados registrados nos itens 9.1.4.1 e 9.1.4.2, revelam extrapolação dos prazos para julgamento em alguns processos;
- l) **Gestão da Unidade** - Considerando os eventuais atrasos registrados nesta ata, que façam o acompanhamento periódico e permanente das atividades da Secretaria, inclusive da produtividade do Diretor de Secretaria e demais servidores, no intuito de otimizar a tramitação dos feitos.
- m) **Tramitação Preferencial** - Continuem assegurando tramitação preferencial aos processos em que pessoas menores, idosas, portadores de deficiência, dentre outras, que figurem como parte ou interveniente, de forma a dar cumprimento à determinação inserta no artigo 14, § 3º e 4º, inciso I, do PGC-TRT16, fazendo a necessária separação dos feitos em local próprio para facilitação do controle;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- n) **Recomendações da CGJT-** Que observem os termos do MEMO. CIRCULAR N.º 008/2019-SC, por meio do qual a Unidade foi cientificada acerca das recomendações constantes na Ata de Correição da CGJT-2019, quais sejam:
- *Considerando que a Resolução n.º 233/2016 do CNJ determina que o magistrado, na designação de perito, observe critério equitativo para a nomeação dos profissionais constantes da lista cadastrada junto ao Tribunal, recomenda-se dispensar especial atenção, durante a atividade correicional, ao integral atendimento às diretrizes fixadas na Resolução n.º 233/2016 do CNJ;*
 - *Considerando que, a despeito do incremento da produtividade do primeiro grau de jurisdição, com importante redução do acervo de processos pendentes de julgamento, o prazo médio de duração dos processos na fase de conhecimento apresenta-se elástico, notadamente no que tange ao interstício do ajuizamento da ação até a realização da primeira audiência - **fato objeto de igual recomendação na Correição Ordinária anterior** - recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 16ª Região, com especial atenção ao prazo para designação da primeira audiência;*
 - *Considerando os índices relativos ao resíduo e ao prazo médio na fase de execução em 2018, recomenda-se sensibilizar magistrados e servidores para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito da 16ª Região;*
 - *Considerando a informação de que significativa parcela das execuções encerradas encontra-se identificadas como "outras extinções" e de que, entre elas, constatou-se, por amostragem, a existência de sentenças que fizeram incidir a prescrição intercorrente, recomenda-se alertar os magistrados para os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n.º 41/2018 do TST e da Recomendação n.º 3/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir segurança jurídica aos jurisdicionados;*
 - *Considerando que não há unidade específica responsável pela fiscalização das rotinas adotadas pelas VTs para a expedição e processamento das RPVs estaduais e municipais, o que dificulta a padronização dos procedimentos, fato inclusive objeto de recomendação na ata correicional anterior, e visando o controle efetivo, centralizado e permanente das práticas adotadas pelas diversas unidades jurisdicionais, recomenda-se adotar mecanismos de efetivo controle em relação ao processamento das RPVs estaduais e municipais expedidas pelas Vts;*

NOTA - As recomendações devem ser atendidas por todos os magistrados e, no prazo de 30 (trinta) dias, informado à Corregedoria acerca do cumprimento, esclarecendo quais as providências adotadas para cada item e a melhoria alcançada, com a observação de que as correições não se prestam para se repetir indefinidamente essas mesmas recomendações e/ou determinações, de sorte a autorizar encaminhamento de pedido ao egrégio Tribunal Pleno para que se apure responsabilidades em caso de inobservância.

33.2. AOS SERVIDORES



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Em face do constatado e apurado durante os trabalhos correccionais, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor determina ao Diretor de Secretaria, responsável pela boa ordem dos serviços da Unidade, que:

- a) **WIKI NACIONAL** - Fluxo Nacional Otimizado em Procedimentos de Primeira Instância - que continue disseminando o uso dessa plataforma para compreensão do fluxo do processo judicial e gestão do conhecimento institucional, através da qual servidores e magistrados encontrarão a descrição de todas as atividades de secretaria da 1ª Instância, as tarefas do PJe, o passo a passo das rotinas, modelos normativos, tudo visando precipuamente ao aprimoramento das rotinas das Unidades, melhorando, assim, a celeridade, a produtividade e, conseqüentemente, a eficiência na prestação jurisdicional, socorrendo-se de pessoal habilitado junto ao Tribunal se não se achar habilitada ou se dúvida tiver de como implementar;
- b) **IGEST** - Considerando a colocação da Unidade no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (656ª Nacional; 53ª Nacional por faixa de casos novos; 3ª Regional; 2ª Regional por faixa de casos novos), que adote medidas visando à melhoria de todos os índices da Vara, com especial atenção aos campos que se encontram em fundo cinza e letras pretas (25% dos índices e das varas, com os piores desempenhos), bem como em fundo azul claro e letras azuis (50% dos índices e das varas, com desempenho mediano);
- c) **Sistema SABB** - Que todos os processos que estejam na fase execução, com determinação de bloqueio no sistema Bacenjud, sejam cadastrados no referido sistema;
- d) **Art. 62, do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal** - Verifique, com rigor, o cumprimento desse dispositivo, que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão do feito ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução, devendo a Chefe de Audiência e demais servidores ser orientados e cobrados nesse sentido;
- e) **PJE** - Elabore estratégia de ação, de modo a regularizar a tramitação dos processos no PJe, bem como imprimir a celeridade necessária à realização dos atos processuais com atrasos excessivos, tendo em vista as seguintes observações, já consignadas no item 16.5:
 - *devem ser registrados os atrasos excessivos nas tarefas “Cumprimento de Providências” e “Escolher tipo de sobrestamento-suspensão”, com alguns processos sem tramitação desde agosto de 2019, prejudicando sobremaneira a prestação jurisdicional.*
 - *Observou-se, no item 16.3, elevado prazo médio de permanência de processos em algumas tarefas nos últimos 12 meses, a exemplo das tarefas “Registrar SerasaJud”, “Nó de desvio- preparar arquivamento”, “Aguardando cálculo - Contadoria”, “Registrar no BNDT”, “RenaJud” e “BacenJud”.*
 - *Verificou-se, ainda, alguns processos que permaneceram de forma excessiva em algumas tarefas, conforme item 16.4, a exemplo do Processo 0017729-13.2013.5.16.0002 na tarefa “Registrar SerasaJud”, por 486 dias, e o Processo 0078000-30.2009.5.16.0001 em “Aguardando cálculo - Contadoria”, por 445 dias.*
- f) **Sistema e-Gestão** - Deem atenção especial aos relatórios de saldo e de pendências, bem como àqueles que interferem nas variáveis do Justiça em Números (<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>), especialmente os seguintes: 90185 (Cartas Precatórias pendentes de devolução); 90377 (Processos pendentes de baixa - fase conhecimento); 90375 (Processos baixados - fase de conhecimento); 90383 (Processos pendentes de baixa - fase de execução); 90381 (Processos baixados - fase de execução); 90315 (Processos suspensos - fase de conhecimento); 90300 (Processos suspensos - fase de execução);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- g) **Fase de Liquidação** - Tendo em vista a existência de 237 (duzentos e trinta e sete) processos pendentes de atualização e elaboração de cálculos, o mais antigo datado de 19/09/2019, deve o Diretor de Secretaria adotar, juntamente com os magistrados, todas as medidas necessárias a fim de resolver de forma definitiva essa pendência;
- h) **Gestão da Secretaria** - Faça o acompanhamento periódico e rigoroso dos processos eletrônicos, assim como da produtividade dos servidores, a fim de que atrasos sejam evitados;
- i) **Arquivo Provisório** - Ao remeter os autos ao arquivo provisório, emita certidão conforme estabelecido no art. 159, §1º, do Provimento Geral Consolidado, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal;
- j) **Processos em carga** - Adote medidas imediatas visando à devolução dos processos retirados em carga por advogados, com prazo vencido (item 15), observando o disposto no art. 99, do PGC-TRT16;
- k) **Tramitação Preferencial** - Continue assegurando tramitação preferencial aos processos em que pessoas menores, idosas, portadores de deficiência, dentre outras, figurem como parte ou interveniente, de forma a dar cumprimento à determinação inserta no artigo 14, § 3º e 4º, inciso I, do PGC - TRT16, fazendo a necessária separação dos feitos em local próprio para facilitação do controle;
- l) **Ciência aos servidores** - Disponibilize a ata a todos os servidores, devendo ser realizada leitura conjunta com todo corpo funcional, de modo a adotar as medidas necessárias ao cumprimento das determinações nela contidas.

NOTA - Deve o Diretor de Secretaria, no prazo de 30 (trinta) dias, informar à Corregedoria acerca do cumprimento e das medidas adotadas quanto às referidas determinações, com a observação de que essas determinações não devem ser objeto de outras futuras em correções posteriores.

34. DAS PROVIDÊNCIAS PELA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

- Disponibilizar no site do Tribunal o inteiro teor desta Ata, publicando-a no DEJT.

35. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador José Evandro de Souza, agradece a colaboração de todos aqueles que participaram dos trabalhos correccionais, fazendo-o em nome do Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes e dos Juízes Substitutos Sergei Becker e Márcia Suely C. Moraes Bacelar, bem como do Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria Ubiratan do Pindaré Almeida Sousa e demais servidores, pelo tratamento cordial recebido.

Destaca os seguintes pontos positivos:

- Cumprimento de todas as metas acompanhadas pela Corregedoria (CNJ-CSJT e TRT16);
- Decréscimo na taxa de congestionamento na fase de conhecimento de 2018 para 2019, de 28,51% para 25,99%, cumprimento a meta 10 deste TRT16.
- Decréscimo na taxa de congestionamento na fase de execução de 2018 para 2019, de 69,70% para 59,23%, cumprimento a meta 13 deste TRT16, que era de 62% ou menos ao final do ano de 2019 .



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- Avanço no quantitativo de sentenças líquidas, que nos primeiros meses de 2020 totalizou 65 sentenças líquidas, distribuídas entre os magistrados Marcia Suely e Sergei Becker, razão pela qual registro elogios aos magistrados.
- Valores pagos aos reclamantes em 2018, 2019 e até maio de 2020, totalizaram, respectivamente, R\$ 21.169.746,51, R\$ 16.455.774,69 e R\$ 3.506.455,82.
- Melhora na colocação da VT no IGEST, tanto a nível nacional, quanto a nível regional, merecendo registros de elogios à atuação da VT, neste aspecto.
- O prazo médio que vai do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução a VT apresenta a segunda melhor colocação dentre as Varas da mesma classe neste Regional (116,82 dias).

Sabe-se, por outro lado, que o Exmo Desembargador Corregedor, no cumprimento das obrigações regimentais, deve registrar pontos que devem ser melhorados. Nesse contexto, merecem uma atenção especial as recomendações e determinações da correição - 2019, não cumpridas, bem como as circunstâncias registradas nesta Ata, com destaque às seguintes:

- Não cumprimento parcial de disposições contidas no Provimento Geral Consolidado deste TRT, notadamente aos artigos 55/64, quanto a designação de data para publicação da sentença quando não proferida na audiência que encerrar a instrução.
- Elevado prazo médio de permanência de processos em algumas tarefas, a exemplo de das tarefas “Registrar SerasaJud”, “Nó de desvio preparar arquivamento”, “Registrar no BNDT”, “Renajud” e “BacenJud”.
- Quantitativo, ainda, expressivo de processos pendentes de baixa na fase de execução (2.003).
- O índice de conciliação, ainda é considerado baixo: 38,17% em 2019 e 24,14% ao final de maio de 2020.
- Existência de 02 (dois) processos conclusos para julgamento com prazo vencido - item 9.1.3;
- O prazo médio entre o ajuizamento da ação e o encerramento da execução permanece elevado. Com relação a este aspecto o Diretor de Secretaria informou que: "Quanto ao índice de congestionamento em fase de execução, sobreleva considerar o quantitativo das ações de cumprimento de sentença em face do extinto Banco BEM, herdadas pelo Banco Bradesco, as quais derivam do desmembramento de uma única ação coletiva, que antes tramitavam fisicamente, e que, nessa condição não eram visualizadas pelo e-Gestão como processos em fase de execução, e que, parte delas, ao migrar para o PJe, automaticamente passaram a ser visualizadas pelo e-Gestão como em fase de execução, em um montante de 283 processos, conforme informações extraídas da base de dados do PJe, e retransmitidas pelo segmento competente da CTIC a esta Unidade". Com essas razões solicitou o recálculo do índice de congestionamento da execução, em quadro demonstrativo à parte, com vistas a assegurar com maior realismo o impacto sofrido pela Vara com a migração para o Pje dos processos em comento, que efetivamente não estão em execução, se ponderarmos o pagamento espontâneo dos valores que vêm sendo apurados, rotineiramente, pelo Banco BRADESCO.

Necessário esclarecer que a Correição Ordinária não se trata de uma mera formalidade, sendo o momento de verificação minuciosa da qualidade do serviço



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

prestado pela Vara Trabalho, ocasião em que todos os prazos, pendências, produtividade, pontos positivos e negativos são analisados.

Dessa forma, à vista das imperfeições encontradas pela equipe correicional, juízes e servidores devem ficar cientes que o cumprimento das determinações e recomendações, bem como a melhoria dos serviços da Unidade, serão acompanhadas passo a passo pela Corregedoria Regional, em cumprimento à sua função regimental (art. 27, do Regimento Interno), salientando que esta postura tem caráter de incentivo, dever de que também se reveste a Corregedoria, de modo a incitar todos, juízes e servidores, a uma prestação jurisdicional voluntariosa e eficaz.

Nesta perspectiva, insto a todos envolvidos nos trabalhos desenvolvidos na 2ª VT de São Luís, a empenharem-se com afinco na prestação jurisdicional, para o que pondero aos Juízes lotados na Unidade e ao Diretor de Secretaria, responsáveis pela condução dos trabalhos, que estabeleçam critérios para resolverem as pendências de maior comprometimento da celeridade, bem assim mecanismos motivacionais, de forma a fomentar a auto estima dos servidores no desenvolvimento daquilo que os compete, inclusive cobrando da administração eventual apoio para o alcance de todas as metas frequentemente estabelecidas.

Na hipótese de eventual discordância em relação aos dados lançados nesta Ata ou de alguma recomendação ou determinação, deverá ser encaminhada à Corregedoria com a justificativa cabível ou a razão de não o fazer.

Por fim, cumprimentando a todos o Desembargador Corregedor, José Evandro de Souza, registra agradecimentos pela forma cordial e acolhedora com que o Desembargador e toda sua equipe foram recebidos virtualmente pelos integrantes da 2ª VT de São Luís.

36. DO ENCERRAMENTO

O Exmo. Desembargador Corregedor, no dia 17/07/2020, às 17h, reuniu-se telepresencialmente, com o Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís, Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes, os Juízes Substitutos, Sergei Becker e Márcia Suely Correa Moraes Bacelar, o Diretor de Secretaria, Ubiratan do Pindaré e os servidores da 2ª Vara de São Luís, Jefferson Ricardo Coelho Costa, Fabio Henrique Moreira dos Santos, Paulo Sérgio Vale Andrade. A reunião contou, ainda, com a presença das advogadas Sandra Gonçalves Macedo (OAB/MA 5414-A), Conselheira Estadual OAB/MA e Presidente da Comissão da Advocacia Trabalhista e Waguinanny Lamara Alves Silva (OAB/MA 15893), Vice- Presidente da Comissão da Advocacia Trabalhista. Presentes, também, os servidores da Corregedoria, Valéria Moraes Marques, Secretária da Corregedoria, e David Tedson Mendonça Ferreira.

Houve a explanação dos dados apurados durante os trabalhos correicionais, destacando-se o bom desempenho da vara, com o cumprimento de todas as metas do Conselho Nacional de Justiça aplicáveis a esta Especializada, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e deste Tribunal, bem assim os pontos que merecem atenção e aperfeiçoamento a fim de assegurar uma prestação jurisdicional célere e efetiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Concedida a palavra à Dra. Sandra Gonçalves Macedo, esta apontou a existência de manifestação da classe acerca de atrasos de até 1 (um) ano no setor de cálculos da unidade, referindo que teria sido informada pelo Diretor de Secretaria sobre consulta à Corregedoria quanto a viabilidade de designação de um servidor para auxiliar nessa atividade. Nesse ponto, o Exmo. Sr. Corregedor esclareceu que, em vista do quantitativo apurado de processos pendentes de elaboração de cálculos, a referida tarefa poderá ser atualizada pelo próprio calculista da vara. No mais, a ilustríssima advogada elogiou a unidade, os servidores, em especial a atuação do servidor Jefferson Ricardo Coelho Costa.

A Juíza Márcia Suely Correa Moraes Bacelar registrou elogios ao magistrado Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes, destacando tratar-se de um Juiz Titular que respeita os direitos dos Juizes Substitutos, ressaltou o trabalho desempenhado pela vara de forma organizada que possibilitou o alcance dos bons resultados e registrou agradecimento a equipe da vara e aos Juizes Saulo Fontes e Sergei Becker.

O Juiz Sergei Becker parabenizou os servidores da Vara, bem assim registrou que o magistrado Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes é um Juiz Titular diferenciado, bem assim consignou elogios a Juíza Márcia Suely Correa Moraes Bacelar. Ressaltou que, não obstante os bons resultados da vara, sempre há o que melhorar e o propósito nesse sentido.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, foi encerrada a presente Correição Periódica Ordinária. Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, José Evandro de Souza, mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim, Valéria Moraes Marques, Secretária da Corregedoria, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, pelo Juiz Titular Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes, pelos Juizes Substitutos Sergei Becker e Márcia Suely C. Moraes Bacelar, por mim, e pelo Diretor de Secretaria Ubiratan do Pindaré Almeida Sousa.

JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326
Assinado de forma digital por JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326
Dados: 2020.07.22 21:45:19 -03'00'

Des. José Evandro de Souza

Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

SAULO TARCISIO DE CARVALHO FONTES:30816670
Assinado de forma digital por SAULO TARCISIO DE CARVALHO FONTES:30816670
Dados: 2020.07.29 11:19:06 -03'00'

Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes

Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís

MARCIA SUELY CORREA MORAES BACELAR:308161347
Assinado de forma digital por MARCIA SUELY CORREA MORAES BACELAR:308161347
Dados: 2020.07.30 09:37:56 -03'00'

Márcia Suely Correa Moraes Bacelar

Juíza Substituta da 2ª Vara do Trabalho de São Luís

SERGEI BECKER:308161728
Assinado de forma digital por SERGEI BECKER:308161728
Dados: 2020.07.30 11:01:29 -03'00'

Sergei Becker



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Juiz Substituto da 2ª Vara do Trabalho de São Luís

VALERIA MORAIS
MARQUES:308161746

Assinado de forma digital por
VALERIA MORAIS
MARQUES:308161746
Dados: 2020.07.24 11:36:19 -03'00'

Valéria Morais Marques
Secretária da Corregedoria Regional

UBIRATAN DO PINDARE ALMEIDA SOUSA:30816724

Assinado de forma digital por UBIRATAN DO PINDARE ALMEIDA SOUSA:30816724
Data: 2020.07.24 16:51:49Z
DN: cn=UBIRATAN DO PINDARE ALMEIDA SOUSA, ou=Secretaria, ou=Corregedoria Regional, ou=16ª Região, ou=Justiça do Trabalho, ou=Brasil, ou=Internet, c=br, email=UBIRATAN DO PINDARE ALMEIDA SOUSA:30816724@trt16.jt.jf.br

Ubiratan do Pindaré Almeida Sousa
Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de São Luís